Lei 333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Administração:

CLEIGIVALDO CARVALHO SANTA ROSA

ORÇAMENTO 2013

TCM/RCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Arrecadado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

Responsabilidade técnica:

ORCONTAL - Organização Contábil Almeida Ltda.
Rua José Pinheiro, nº 381 - 1º Andar - Centro - Araci/BA

ORÇAMENTO 2013

CLEDIANO CARVALHO SANTA ROSA
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

LEI N. º 333, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município de **SÍTIO DO QUINTO**, para o exercício financeiro de 2013 e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DO CONTÉUDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento – Programa do Município de **SÍTIO DO QUINTO** para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – o orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Municipal;

II – o orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados;

Parágrafo único – os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos a preços de julho de 2012.

CAPITULO II

DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total, nos orçamentos fiscal e seguridade social é estimada em R$ 33.700.000,00 (trinta e três milhões e setecentos mil reais).

Art. 3º - As receitas, decorrentes da arrecadação, pelo Tesouro Municipal, de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento apresentado
01/15

LEI N.º [illegible], DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município de SÍTIO DO QUINTO para o exercício financeiro de 2013 e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Orçamento – Programa do Município de SÍTIO DO QUINTO para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – o orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Indireta; e

II – o orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados.

Parágrafo único – Os valores desta Lei e de seus anexos estão expressos a preços de julho de 2012.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total dos orçamentos fiscal e seguridade social é estimada em R$ [illegible]

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação, pelo Tesouro Municipal, de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINACAO	RECURSO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**34.040.035,82**	**34.040.035,82**
Receita Tributaria	1.092.913,13	1.092.913,13
Receita Patrimonial	42.635,71	42.635,71
Receita de Serviços	21.937,50	21.937,50
Transferências Correntes	32.755.350,65	32.755.350,65
Outras receitas correntes	127.198,83	127.198,83
RECEITA DE CAPITAL	**3.581.270,04**	**3.581.270,04**
Operação de Crédito	16.031,25	16.031,25
Alienação de bens	179.718,75	179.718,75
Transferência de Capital	2.408.244,95	2.408.244,95
Outras Receitas de Capital	977.275,09	977.275,09
DEDUCAO DA RECEITA	**(3.921.305,85)**	**(3.921.305,85)**
TOTAL DA RECEITA	**33.700.000,00**	**33.700.000,00**

SECAO II

DA FIXACAO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa total, a conta dos recursos previstos neste capitulo, no mesmo valor da receita total, é fixada em R$ 33.700.000,00 (trinta e três milhões e setecentos mil reais), observada a programação constante dos Anexos II e III desta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
01/13

ORIGEM PRODUTO	RECURSO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	34.040.035,82	34.040.035,82
Receita Tributária	1.082.875,43	1.082.875,43
Receita Patrimonial	42.025,71	42.025,71
Receita de Serviços	24.827,50	24.827,50
Transferências Correntes	32.775.370,85	32.775.370,85
Outras Receitas Correntes	107.195,43	107.195,43
RECEITA DE CAPITAL	3.591.210,94	3.591.210,94
Operações de Crédito	16.001,25	16.001,25
Alienação de Bens	170.175,75	170.175,75
Transferências de Capital	2.408.234,94	2.408.234,94
Outras Receitas de Capital	977.275,00	977.275,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	(3.924.306,69)	(3.924.306,69)
TOTAL DA RECEITA	34.707.039,07	34.707.039,07

RECAPE II

DA PRAÇADO DA DESPESA

Art. 4º - Acompanha esta Lei a demonstração da despesa [illegible] valor de R$ [illegible] sendo R$ [illegible] 72.700.000,00 (setenta e dois milhões e setecentos mil reais), correspondente a despesa [illegible] Anexo II e III desta Lei, organizando o seguinte desdobramento

I) – por órgãos:

DISCRIMINACAO	RECURSO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	**2.370.060,00**	**2.370.060,00**
Câmara Municipal	2.370.060,00	2.370.060,00
PODER EXECUTIVO	**31.329.940,00**	**31.329.940,00**
Gabinete do Prefeito	1.044.826,32	1.044.826,32
Secretaria de Administração	1.132.862,5	1.132.862,5
Secretaria de Finanças	1.343.282,50	1.343.282,50
Secretaria de Educação	14.277.669,13	14.277.669,13
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Desenv. Economico	707.419,44	707.419,44
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	1.071.451,80	1.071.451,80
Fundo Municipal de Saúde	6.759.785,00	6.759.785,00
Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.787.495,96	1.787.495,96
Fundo Munic. Direitos Criança e Adolescente	121.702,50	121.702,50
Secretaria de Infra-Estrutura	2.959.244,85	2.959.244,85
Fundo Municipal de Habitação	124.200,00	124.200,00
TOTAIS	**33.700.000,00**	**33.700.000,00**

TCM IRCE VISTO
TCM IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

II) - por categorias econômicas:

DISCRIMINACAO	RECURSO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**26.862.762,02**	**26.862.762,02**
Pessoal e Encargos	13.409.589,40	13.409.589,40
Juros e Encargos da Divida Interna	29.961,09	29.961,09
Outras Despesas Correntes	13.423.211,53	13.423.211,53
DESPESAS DE CAPITAL	**6.787.237,98**	**6.787.237,98**
Investimentos	6.360.069,23	6.360.069,23
Inversões Financeiras	9.450,00	9.450,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL	**33.700.000,00**	**33.700.000,00**

SECAO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 5º - Fica a Chefe do Executivo autorizado abrir créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

I – A abrir créditos suplementares:
a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite de 100 % (cem por cento), das despesas autorizadas, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei 4.320/64;

b) decorrentes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) das despesas autorizadas, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II e § 3º e §4º da Lei 4.320/64 e no disposto no art. 167, inciso VI da CF;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) de cada orçamento aprovado por esta Lei, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

II – efetuar operações de créditos por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

III – operações de créditos, no limite dos valores contratados.

Art. 6º - As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo o caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

TCM IRCE VISTO
TCM IRCE - Visto

III – Por categoria econômica:

DISCRIMINAÇÃO	RECURSO	TOTAL
DESPESAS C/ PRENDAS	26.382.192,02	26.382.192,02
Pessoal e Encargos	13.408.589,40	13.408.589,40
Juros e Encargos da Dívida Interna	22.597,00	22.597,00
Outras Despesas de Custeio	12.952.117,62	12.952.117,62
DESPESAS C/ CAPITAL	8.787.227,98	8.787.227,98
Investimentos	8.360.000,23	8.360.000,23
Inversões Financeiras	8.400,00	8.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
TOTAL	35.169.420,00	35.169.420,00

SEÇÃO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares no montante:

a) Correspondente ao valor total do excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento), das fontes de recursos vinculados, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320/64;

b) Correspondente ao valor total de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) das receitas ordinárias, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III e § 3º e 4º da Lei 4.320/64 e no Parecer Normativo nº 017, de João Pessoa CF;

c) Correspondente ao excesso parcial do total de convênios, proporcional a mais de 100% (cem por cento) de cada exercício, conforme estabelecido na Lei Complementar e estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64;

II – efetuar anulações de dotações por antecipação de receita, nos termos estabelecidos pelo Senado Federal e no termo do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000;

III – operações de crédito, no limite dos valores contratados.

Art. 6º - As fontes de recursos adicionais para ter a sua aplicação autorizada poderão ser: excesso de arrecadação; Superávit Financeiro; anulação de projeto, atividade e elemento da despesa; operações de crédito de programas, observando-se para o caso as disponibilidades financeiras de caixa e o atendimento do vínculo.

CAPITULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Ficam atualizadas as Prioridades e Metas Fiscais para 2013 de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma dos demonstrativos, constantes desta lei.

Art. 8º – As ações, integrantes do Plano Plurianual - PPA 2010-2013, ficam atualizadas na forma dos quadros integrantes desta Lei.

Art. 9º - Para efeito da eventual atualização dos valores da Lei Orçamentária, o Poder Executivo aplicará o IGP – M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice adotado pelo Governo Federal para medir a inflação no periodo compreendido entre os meses julho a dezembro de 2012.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

CLEIGIVALDO CARVALHO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

TCM IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta de Notificação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

TCM IRCE VISTO

TCM IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000155

Lei Orçamentária Anual de 2013

RESUMO POR UNIDADE

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Valor
0101000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.370.060,00
0202000	GABINETE DO PREFEITO	1.044.826,32
0303000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.132.862,50
0404000	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.343.282,50
0505000	SECRETARIA DE EDUCACAO	14.277.669,13
0606000	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV ECONOMICO	707.419,44
0707000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.071.451,60
0808001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.759.785,00
0909000	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.787.495,96
0909001	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	121.702,50
1010100	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	2.959.244,65
1013100	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	124.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José de Nascimento, 316

Centro

SITIO DO QUINTO - BA

CNPJ: 13.616.000/0001

Lei Orçamentária Anual de 2018

RESUMO POR UNIDADE

Código	Especificação	Valor
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO	1.210.000,00
020000	GABINETE DO PREFEITO	1.194.000,00
030000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.750.000,00
040000	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.240.000,00
050000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.810.000,00
060000	SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.000.000,00
070100	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	6.000.000,00
080001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000.000,00
090000	SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.000.000,00
100000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	1.500.000,00
110100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.500.000,00
110200	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Lei Orçamentária Anual de 2013

RESUMO POR UNIDADE

Valores expressos em Reais

Código	Especificação	Valor
Total Registros: 12	**Total**	**33.700.000,00**

Distribuição Orcamentária

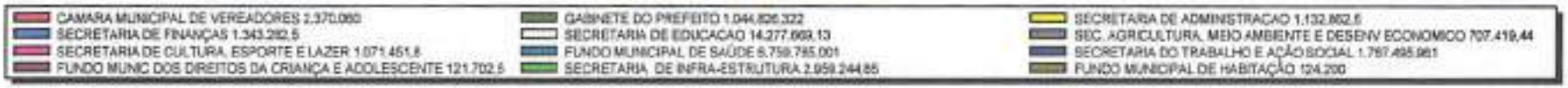

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Orçamento 2013
RESUMO [illegible]ÇÃO

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	2.370.060,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.971.151,32
06	SEGURANÇA PÚBLICA	199.125,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.510.848,46
10	SAÚDE	6.342.462,86
12	EDUCAÇÃO	14.277.669,13
13	CULTURA	799.638,75
15	URBANISMO	2.303.231,25
16	HABITAÇÃO	224.200,00
17	SANEAMENTO	453.265,89
18	GESTÃO AMBIENTAL	150.911,10
20	AGRICULTURA	677.719,44
25	ENERGIA	226.833,75
26	TRANSPORTE	244.518,75
27	DESPORTO E LAZER	271.813,05
28	ENCARGOS ESPECIAIS	626.551,25
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
		33.700.000,00

Distribuição Orçamentária

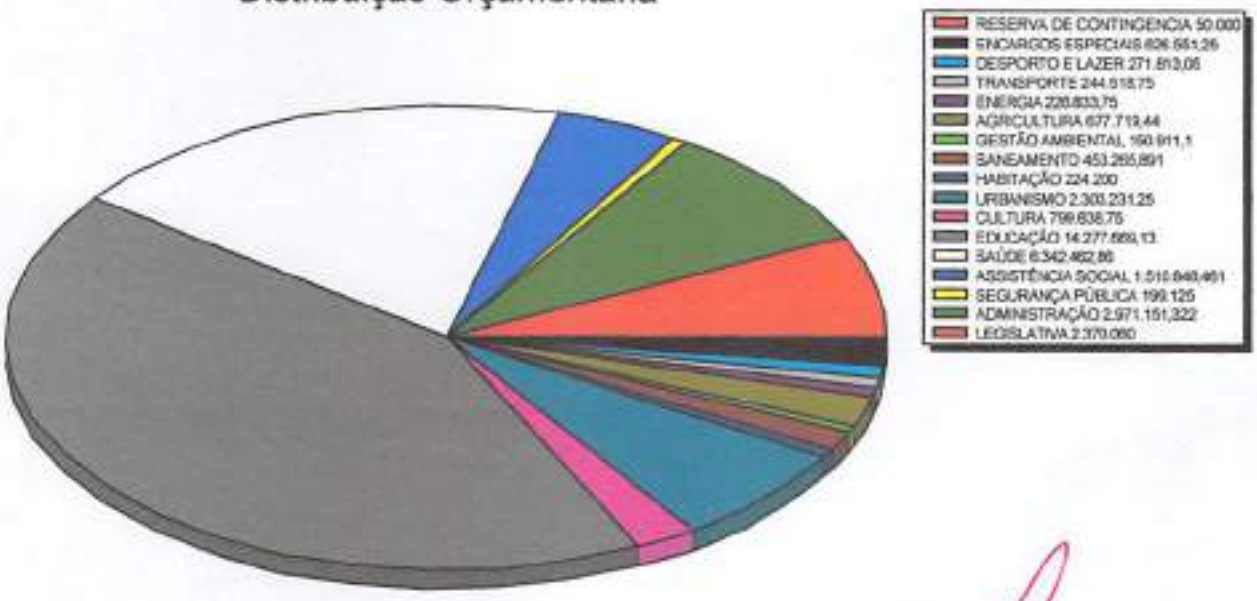

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

01/10

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

ANEXO I

RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

TCM IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 011/13

ANEXO I

RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo I, da Lei Nº 4.320/64 - Orç[illegible]

Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES	34.040.035,82	DESPESAS CORRENTES	26.862.762,02
RECEITA TRIBUTARIA	1.092.913,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.409.589,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da	29.961,09
RECEITA PATRIMONIAL	42.635,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.423.211,53
Receita Agropecuária	0,00		
RECEITAS INDUSTRIAL	0,00		
RECEITAS DE SERVIÇOS	21.937,50		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.755.350,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.198,83		
Sub-total R$:	**34.040.035,82**	**Sub-total R$:**	**26.862.762,02**
RECEITAS DE CAPITAL	3.581.270,04	DESPESAS DE CAPITAL	6.787.237,98
OPERACOES DE CREDITO	16.031,25	INVESTIMENTOS	6.360.069,23
ALIENAÇÃO DE BENS	179.718,75	INVERSÕES FINANCEIRAS	9.450,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.408.244,95		
Outras Receitas de Capital	977.275,09		
Sub-total R$:	**3.581.270,04**	**Sub-total R$:**	**6.787.237,98**
CONTAS REDUTORAS	-3.921.305,85	Reserva de Contingencia	50.000,00
CONTAS REDUTORAS	3.921.305,85		
Sub-total R$:	**-3.921.305,85**	**Sub-total R$:**	**50.000,00**
Total R$:	**33.700.000,00**	**Total R$:**	**33.700.000,00**

TCM IRCE VISTO

TCM-IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
nº 011/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo I - Orçamento 20
Resumo Geral da Re

Valores expres

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econô
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			34.040.035,82
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.092.913,13	
1.1.1.0.00.00.00	Impostos		1.055.681,46	
1.1.1.2.00.00.00	Imp. s/o Patrimônio e a Renda	691.923,96		
1.1.1.2.02.00.00	IPTU - Imp. Predial e Territorial Urbano	22.173,76		
1.1.1.2.02.01.00	IPTU- Recurso Livre	14.006,25		
1.1.1.2.02.02.00	IPTU - Vinculado a Educação 25%	4.640,63		
1.1.1.2.02.03.00	IPTU - Vinculado a Saúde 15%	3.526,88		
1.1.1.2.04.00.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer	588.439,68		
1.1.1.2.04.01.00	IRRF - Recurso Livre	353.058,75		
1.1.1.2.04.02.00	IRRF - Vinculado a Educação 25%	147.116,25		
1.1.1.2.04.03.00	IRRF - Vinculado a Saúde 15 %	88.264,68		
1.1.1.2.08.00.00	Imposto sobre Transmissão"inter vivos" de Bens	81.310,51		
1.1.1.2.08.01.00	ITBI - Recurso Livre	48.786,30		
1.1.1.2.08.02.00	ITBI - Vinculado a Educação 25%	20.327,63		
1.1.1.2.08.03.00	ITBI - Vinculado a Saúde 15%	12.196,58		
1.1.1.3.00.00.00	Imp. s/a Producão e a Circulação	363.757,50		
1.1.1.3.05.00.00	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	363.757,50		
1.1.1.3.05.01.00	ISS - Recurso Livre	216.970,65		
1.1.1.3.05.02.00	ISS - Vinculado a Educação 25%	90.404,43		
1.1.1.3.05.03.00	ISS - Vinculado a Saúde 15%	54.242,67		
1.1.1.3.05.04.00	ISS - Simples Nacional - Rec Livre	1.283,85		
1.1.1.3.05.05.00	ISS - Simples Nacional -Rec. Vinc. Educ.25%	534,93		
1.1.1.3.05.06.00	ISS - Simples Nacional - Rec. Vinc. Educ. 15%	320,97		
1.1.2.0.00.00.00	Taxas		37.231,67	
1.1.2.1.00.00.00	Taxas p/Exercicio Poder de Policia	35.091,91		
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	12.838,50		
1.1.2.1.25.00.00	Taxa de Licença e Funcionamento	12.838,50		
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.353,73		
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença P/Execução de Obras	2.353,73		
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas p/ Exercicio Poder de Policia	4.707,45		
1.1.2.2.00.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços	2.139,76		
1.1.2.2.03.00.00	Taxa pela venda de editais	427,95		
1.1.2.2.04.00.00	Taxa pela remoção de entulho	213,98		
1.1.2.2.90.00.00	Diversas Taxas p/ Prestação de Serviços	1.497,83		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		42.635,71	
1.3.1.0.00.00.00	Receitas Imobiliárias		2.353,73	
1.3.1.0.00.01.00	Receitas Imobiliárias	2.353,73		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Rosário, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo I - Orçamento
Resumo Geral da Re

Valores expre

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econ
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		38.425,73	
1.3.2.0.00.01.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.353,73		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.072,00		
1.3.2.5.01.00.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados	21.093,75		
1.3.2.5.01.99.00	Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.	21.093,75		
1.3.2.5.02.00.00	REMUN DEPOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	14.978,25		
1.3.2.5.02.99.00	Rem Outros Dep Recursos não Vinc	14.978,25		
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.856,25	
1.3.9.0.00.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.856,25		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		21.937,50	
1.6.0.0.05.00.00	Serviços de Saúde	16.875,00		
1.6.0.0.05.01.00	Serviços Hospitalares	16.875,00		
1.6.0.0.99.00.00	Outros Serviços	5.062,50		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.755.350,65	
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		32.007.577,10	
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	18.638.027,40		
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	10.565.738,25		
1.7.2.1.01.01.00	FPM - Recurso Livre	10.500.000,00		
1.7.2.1.01.04.00	ITR - Recurso Livre	10.698,75		
1.7.2.1.01.05.00	ITR - Vinculado a Educação 25%	2.674,68		
1.7.2.1.01.06.00	ITR - Vinculado a Saúde 15%	1.604,82		
1.7.2.1.01.13.00	Cota Parte da CIDE	50.760,00		
1.7.2.1.22.00.00	Transf. da Comp. Fin. p/ Explo. Rec.. Naturais	186.840,00		
1.7.2.1.22.50.00	Cota Parte Royalties pela Participação Especial	17.118,00		
1.7.2.1.22.70.00	Cota Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	169.722,00		
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	3.825.866,25		
1.7.2.1.33.01.00	PAB - Fixo	982.462,50		
1.7.2.1.33.02.00	PSF - Programa de Saúde da Familia	1.209.093,75		
1.7.2.1.33.03.00	PACS	431.831,25		
1.7.2.1.33.04.00	ECD - Vigilância Epidemológica	268.312,50		
1.7.2.1.33.05.00	Farmácia Básica	69.356,25		
1.7.2.1.33.06.00	Ações Basicas Vigilância Sanitária	42.997,50		
1.7.2.1.33.07.00	Programa Saúde Bucal	42.795,00		
1.7.2.1.33.99.00	Outros Programas Fundo a Fundo	779.017,50		
1.7.2.1.34.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional- FNAS	1.534.612,50		
1.7.2.1.34.01.00	FNAS - Bolsa Familia	64.597,50		
1.7.2.1.34.02.00	FNAS - PACProg.. Atend. Crianças	41.040,00		
1.7.2.1.34.03.00	PETI - Prog.Erradicação Trabalho Infantil	344.385,00		

Anexo I - Orçamento 2
Resumo Geral da Rece

Valores expressos em R

	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		68.073,75	
2.2.1.0.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	68.073,75		
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		111.645,00	
2.2.2.0.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	111.645,00		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.408.244,95	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.408.244,95	
2.4.7.1.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Enti	2.160.582,50		
2.4.7.1.01.00.00	transferência de Convênio da União para o	2.000.000,00		
2.4.7.1.01.01.00	Convênio da União para Saúde	2.000.000,00		
2.4.7.1.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas	4.590,00		
2.4.7.1.02.01.00	Convênio da União para a Educação	4.590,00		
2.4.7.1.03.00.00	Transferência de convênio da União	128.385,00		
2.4.7.1.03.01.00	Convênio da União para Assistência Social	128.385,00		
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	27.607,50		
2.4.7.1.99.01.00	Outros Convênio da União	27.607,50		
2.4.7.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distr	247.662,45		
2.4.7.2.01.00.00	Convênio do Estado para Saúde	20.385,00		
2.4.7.2.02.00.00	Convênio do Estado para Educação	9.585,00		
2.4.7.2.03.00.00	Convênio do Estado para Assistência Social	128.385,00		
2.4.7.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	89.307,45		
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		977.275,09	
9.0.0.0.00.00.00	CONTAS REDUTORAS			-3.921.305,85
9.7.0.0.00.00.00	CONTAS REDUTORAS		-3.921.305,85	
9.7.2.1.00.00.00	Ded.Rec.p/Formação do FUNDEB UNIÃO	-3.350.848,50		
9.7.2.1.01.02.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-3.338.010,00		
9.7.2.1.01.05.00	DEDUÇAO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ITR	-2.139,75		
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -ICMS EXPORTAÇÃO	-10.698,75		
9.7.2.2.00.00.00	Ded. Rec. p/ Formação do FUNDEB - ESTADO	-570.457,35		
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	-556.335,00		
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇAO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB IPVA	-2.139,75		
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	-11.982,60		

Total: 33.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo I - Orçamento 2011
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econ.
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		38.425,73	
1.3.2.0.00.01.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.353,73		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	36.072,00		
1.3.2.5.01.00.00	Remun. Depósitos Recursos Vinculados	21.093,75		
1.3.2.5.01.99.00	Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.	21.093,75		
1.3.2.5.02.00.00	REMUN DEPOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	14.978,25		
1.3.2.5.02.99.00	Rem Outros Dep Recursos não Vinc	14.978,25		
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.856,25	
1.3.9.0.00.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.856,25		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		21.937,50	
1.6.0.0.05.00.00	Serviços de Saúde	16.875,00		
1.6.0.0.05.01.00	Serviços Hospitalares	16.875,00		
1.6.0.0.99.00.00	Outros Serviços	5.062,50		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.755.350,65	
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		32.007.577,10	
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	18.638.027,40		
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	10.565.738,25		
1.7.2.1.01.01.00	FPM - Recurso Livre	10.500.000,00		
1.7.2.1.01.04.00	ITR - Recurso Livre	10.698,75		
1.7.2.1.01.05.00	ITR - Vinculado a Educação 25%	2.674,68		
1.7.2.1.01.06.00	ITR - Vinculado a Saúde 15%	1.604,82		
1.7.2.1.01.13.00	Cota Parte da CIDE	50.760,00		
1.7.2.1.22.00.00	Transf. da Comp. Fin. p/ Explo. Rec.. Naturais	166.840,00		
1.7.2.1.22.50.00	Cota Parte Royalties pela Participação Especial	17.118,00		
1.7.2.1.22.70.00	Cota Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	169.722,00		
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	3.825.866,25		
1.7.2.1.33.01.00	PAB - Fixo	962.462,50		
1.7.2.1.33.02.00	PSF - Programa de Saúde da Familia	1.209.093,75		
1.7.2.1.33.03.00	PACS	431.831,25		
1.7.2.1.33.04.00	ECD - Vigilância Epidemológica	268.312,50		
1.7.2.1.33.05.00	Farmácia Básica	69.356,25		
1.7.2.1.33.06.00	Ações Basicas Vigilância Sanitária	42.997,50		
1.7.2.1.33.07.00	Programa Saúde Bucal	42.795,00		
1.7.2.1.33.99.00	Outros Programas Fundo a Fundo	779.017,50		
1.7.2.1.34.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Naconal- FNAS	1.534.612,50		
1.7.2.1.34.01.00	FNAS - Bolsa Familia	64.597,50		
1.7.2.1.34.02.00	FNAS - PACProg.. Atend. Crianças	41.040,00		
1.7.2.1.34.03.00	PETI - Prog.Erradicação Trabalho Infantil	344.385,00		

Centro
SIMO DO DUBOTO - BA
CNPJ: 13.123.123/0001-67

Item	Especificação	Preço	Frete	Marca/Fabricante
1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.2	[illegible]	[illegible]		
1.3	[illegible]	[illegible]		
1.4	[illegible]	[illegible]		
1.5	[illegible]	[illegible]		
1.6	[illegible]	[illegible]		
1.7	[illegible]	[illegible]		
1.8	[illegible]	[illegible]		
1.9	[illegible]	[illegible]		
1.10	[illegible]	[illegible]		
1.11	[illegible]	[illegible]		
1.12	[illegible]	[illegible]		
1.13	[illegible]	[illegible]		
1.14	[illegible]	[illegible]		
1.15	[illegible]	[illegible]		
1.16	[illegible]	[illegible]		
1.17	[illegible]	[illegible]		
1.18	[illegible]	[illegible]		
1.19	[illegible]	[illegible]		
1.20	[illegible]	[illegible]		
1.21	[illegible]	[illegible]		
1.22	[illegible]	[illegible]		
1.23	[illegible]	[illegible]		
1.24	[illegible]	[illegible]		
1.25	[illegible]	[illegible]		
1.26	[illegible]	[illegible]		
1.27	[illegible]	[illegible]		
1.28	[illegible]	[illegible]		
1.29	[illegible]	[illegible]		
1.30	[illegible]	[illegible]		
1.31	[illegible]	[illegible]		
1.32	[illegible]	[illegible]		
1.33	[illegible]	[illegible]		
1.34	[illegible]	[illegible]		
1.35	[illegible]	[illegible]		
1.36	[illegible]	[illegible]		
1.37	[illegible]	[illegible]		
1.38	[illegible]	[illegible]		
1.39	[illegible]	[illegible]		
1.40	[illegible]	[illegible]		
1.41	[illegible]	[illegible]		
1.42	[illegible]	[illegible]		
1.43	[illegible]	[illegible]		
1.44	[illegible]	[illegible]		
1.45	[illegible]	[illegible]		
1.46	[illegible]	[illegible]		
1.47	[illegible]	[illegible]		
1.48	[illegible]	[illegible]		
1.49	[illegible]	[illegible]		
1.50	[illegible]	[illegible]		
1.51	[illegible]	[illegible]		
1.52	[illegible]	[illegible]		
1.53	[illegible]	[illegible]		
1.54	[illegible]	[illegible]		
1.55	[illegible]	[illegible]		
1.56	[illegible]	[illegible]		
1.57	[illegible]	[illegible]		
1.58	[illegible]	[illegible]		
1.59	[illegible]	[illegible]		
1.60	[illegible]	[illegible]		
1.61	[illegible]	[illegible]		
1.62	[illegible]	[illegible]		
1.63	[illegible]	[illegible]		
1.64	[illegible]	[illegible]		
1.65	[illegible]	[illegible]		
1.66	[illegible]	[illegible]		
1.67	[illegible]	[illegible]		
1.68	[illegible]	[illegible]		
1.69	[illegible]	[illegible]		
1.70	[illegible]	[illegible]		
1.71	[illegible]	[illegible]		
1.72	[illegible]	[illegible]		
1.73	[illegible]	[illegible]		
1.74	[illegible]	[illegible]		
1.75	[illegible]	[illegible]		
1.76	[illegible]	[illegible]		
1.77	[illegible]	[illegible]		
1.78	[illegible]	[illegible]		
1.79	[illegible]	[illegible]		
1.80	[illegible]	[illegible]		
1.81	[illegible]	[illegible]		
1.82	[illegible]	[illegible]		
1.83	[illegible]	[illegible]		
1.84	[illegible]	[illegible]		
1.85	[illegible]	[illegible]		
1.86	[illegible]	[illegible]		
1.87	[illegible]	[illegible]		
1.88	[illegible]	[illegible]		
1.89	[illegible]	[illegible]		
1.90	[illegible]	[illegible]		
1.91	[illegible]	[illegible]		
1.92	[illegible]	[illegible]		
1.93	[illegible]	[illegible]		
1.94	[illegible]	[illegible]		
1.95	[illegible]	[illegible]		
1.96	[illegible]	[illegible]		
1.97	[illegible]	[illegible]		
1.98	[illegible]	[illegible]		
1.99	[illegible]	[illegible]		
1.100	[illegible]	[illegible]		

Anexo I - Orçamento 2015
Resumo Geral da Receita

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.34.04.00	Benefício de Prestação Continuada	64.597,50		
1.7.2.1.34.05.00	Projovem Adolescente - PBV I	200.812,50		
1.7.2.1.34.99.00	Demais Transférencias do FNAS	819.180,00		
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos - FNDE	1.722.262,50		
1.7.2.1.35.01.00	Transferência do Salário Educação - QSE	359.606,25		
1.7.2.1.35.02.00	Transferência de Recursos - FNDE / PDDE	55.687,50		
1.7.2.1.35.03.00	Transferência de Recursos - FNDE / PNAE	235.406,25		
1.7.2.1.35.04.00	Transferência de Recursos - FNDE / PNATE	382.803,75		
1.7.2.1.35.05.00	Transferência de Recursos - FNDE / PNAC	25.650,00		
1.7.2.1.35.06.00	Educação Jovens e Adultos - PEJA	171.112,50		
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transferências Direto do Fundo	491.906,25		
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. L.C. N.° 87/96(ICMS - Exportação)	53.493,75		
1.7.2.1.36.01.00	ICMS Exportação - Recurso Livre	32.096,25		
1.7.2.1.36.02.00	ICMS Exportação - Vinc. a Educ. 25 %	13.373,43		
1.7.2.1.36.03.00	ICMS Exportação - Vinc. a Saúde - 15 %	8.024,07		
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	749.214,15		
1.7.2.1.99.01.00	Demais Transferências da União	732.096,15		
1.7.2.1.99.02.00	FEX - Auxílio Financeiro Para Fomento Exportações	17.118,00		
1.7.2.2.00.00.00	Transferências dos estados	3.369.549,70		
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.228.231,70		
1.7.2.2.01.01.00	Cota Parte do ICMS	2.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	Cota Parte do IPVA	12.838,50		
1.7.2.2.01.03.00	ICMS - Vinculado a Saúde 15%	417.251,25		
1.7.2.2.01.05.00	IPVA - Vinculado a Educação 25 %	5.364,57		
1.7.2.2.01.06.00	IPVA - Vinculado a Saúde 15 %	3.209,63		
1.7.2.2.01.07.00	IPI - Recurso Livre	35.947,80		
1.7.2.2.01.08.00	IPI - Vinculado a Educação 25 %	14.978,25		
1.7.2.2.01.09.00	IPI - Vinculado a Saúde 15 %	8.986,95		
1.7.2.2.01.10.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	34.236,00		
1.7.2.2.01.11.00	ICMS - Vinculado Educação - 25%	695.418,75		
1.7.2.2.99.00.00	Outras transferências dos Estados	141.318,00		
1.7.2.2.99.01.00	Cota Parte - FIES - Lei 8.632	124.200,00		
1.7.2.2.99.99.00	Demais Transferências do Estado	17.118,00		
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	10.000.000,00		
1.7.2.4.01.00.00	Transferências do FUNDEB	8.000.000,00		
1.7.2.4.02.00.00	Complemento da União ao FUNDEB	2.000.000,00		
1.7.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios		747.773,55	
1.7.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União	281.179,80		

Centro
Sítio do Quinto - BA
CNPJ: 12.456.890/0001-45

Especificação	Fonte	Quantidade
1.2.1.1.34.04.00		
1.2.1.1.34.07.00		
1.2.1.1.34.09.00		
1.2.1.1.35.00.00		
1.2.1.1.35.01.00		
1.2.1.1.35.02.00		
1.2.1.1.35.03.00		
1.2.1.1.35.04.00		
1.2.1.1.35.05.00		
1.2.1.1.35.06.00		
1.2.1.1.35.07.00		
1.2.1.1.35.08.00		
1.2.1.1.35.09.00		
1.2.1.1.35.10.00		
1.2.1.1.35.11.00		
1.2.1.1.35.12.00		
1.2.1.1.35.13.00		
1.2.1.1.35.14.00		
1.2.1.1.35.15.00		
1.2.1.1.35.16.00		
1.2.1.1.35.17.00		
1.2.1.1.35.18.00		
1.2.1.1.35.19.00		
1.2.1.1.35.20.00		
1.2.1.1.35.21.00		
1.2.1.1.35.22.00		
1.2.1.1.35.23.00		
1.2.1.1.35.24.00		
1.2.1.1.35.25.00		
1.2.1.1.35.26.00		
1.2.1.1.35.27.00		
1.2.1.1.35.28.00		
1.2.1.1.35.29.00		
1.2.1.1.35.30.00		
1.2.1.1.35.31.00		
1.2.1.1.35.32.00		
1.2.1.1.35.33.00		
1.2.1.1.35.34.00		
1.2.1.1.35.35.00		
1.2.1.1.35.36.00		
1.2.1.1.35.37.00		
1.2.1.1.35.38.00		
1.2.1.1.35.39.00		
1.2.1.1.35.40.00		
1.2.1.1.35.41.00		
1.2.1.1.35.42.00		
1.2.1.1.35.43.00		
1.2.1.1.35.44.00		
1.2.1.1.35.45.00		
1.2.1.1.35.46.00		
1.2.1.1.35.47.00		
1.2.1.1.35.48.00		
1.2.1.1.35.49.00		
1.2.1.1.35.50.00		
1.2.1.1.35.51.00		
1.2.1.1.35.52.00		
1.2.1.1.35.53.00		
1.2.1.1.35.54.00		
1.2.1.1.35.55.00		
1.2.1.1.35.56.00		
1.2.1.1.35.57.00		
1.2.1.1.35.58.00		
1.2.1.1.35.59.00		
1.2.1.1.35.60.00		
1.2.1.1.35.61.00		
1.2.1.1.35.62.00		
1.2.1.1.35.63.00		
1.2.1.1.35.64.00		
1.2.1.1.35.65.00		
1.2.1.1.35.66.00		
1.2.1.1.35.67.00		
1.2.1.1.35.68.00		
1.2.1.1.35.69.00		
1.2.1.1.35.70.00		
1.2.1.1.35.71.00		
1.2.1.1.35.72.00		
1.2.1.1.35.73.00		
1.2.1.1.35.74.00		
1.2.1.1.35.75.00		
1.2.1.1.35.76.00		
1.2.1.1.35.77.00		
1.2.1.1.35.78.00		
1.2.1.1.35.79.00		
1.2.1.1.35.80.00		
1.2.1.1.35.81.00		
1.2.1.1.35.82.00		
1.2.1.1.35.83.00		
1.2.1.1.35.84.00		
1.2.1.1.35.85.00		
1.2.1.1.35.86.00		
1.2.1.1.35.87.00		
1.2.1.1.35.88.00		
1.2.1.1.35.89.00		
1.2.1.1.35.90.00		
1.2.1.1.35.91.00		
1.2.1.1.35.92.00		
1.2.1.1.35.93.00		
1.2.1.1.35.94.00		
1.2.1.1.35.95.00		
1.2.1.1.35.96.00		
1.2.1.1.35.97.00		
1.2.1.1.35.98.00		
1.2.1.1.35.99.00		
1.2.1.1.36.00.00		
1.2.1.1.36.01.00		
1.2.1.1.36.02.00		
1.2.1.1.36.03.00		
1.2.1.1.36.04.00		
1.2.1.1.36.05.00		
1.2.1.1.36.06.00		
1.2.1.1.36.07.00		
1.2.1.1.36.08.00		
1.2.1.1.36.09.00		
1.2.1.1.36.10.00		
1.2.1.1.36.11.00		
1.2.1.1.36.12.00		
1.2.1.1.36.13.00		
1.2.1.1.36.14.00		
1.2.1.1.36.15.00		
1.2.1.1.36.16.00		
1.2.1.1.36.17.00		
1.2.1.1.36.18.00		
1.2.1.1.36.19.00		
1.2.1.1.36.20.00		
1.2.1.1.36.21.00		
1.2.1.1.36.22.00		
1.2.1.1.36.23.00		
1.2.1.1.36.24.00		
1.2.1.1.36.25.00		
1.2.1.1.36.26.00		
1.2.1.1.36.27.00		
1.2.1.1.36.28.00		
1.2.1.1.36.29.00		
1.2.1.1.36.30.00		
1.2.1.1.36.31.00		
1.2.1.1.36.32.00		
1.2.1.1.36.33.00		
1.2.1.1.36.34.00		
1.2.1.1.36.35.00		
1.2.1.1.36.36.00		
1.2.1.1.36.37.00		
1.2.1.1.36.38.00		
1.2.1.1.36.39.00		
1.2.1.1.36.40.00		
1.2.1.1.36.41.00		
1.2.1.1.36.42.00		
1.2.1.1.36.43.00		
1.2.1.1.36.44.00		
1.2.1.1.36.45.00		
1.2.1.1.36.46.00		
1.2.1.1.36.47.00		
1.2.1.1.36.48.00		
1.2.1.1.36.49.00		
1.2.1.1.36.50.00		
1.2.1.1.36.51.00		
1.2.1.1.36.52.00		
1.2.1.1.36.53.00		
1.2.1.1.36.54.00		
1.2.1.1.36.55.00		
1.2.1.1.36.56.00		
1.2.1.1.36.57.00		
1.2.1.1.36.58.00		
1.2.1.1.36.59.00		
1.2.1.1.36.60.00		
1.2.1.1.36.61.00		
1.2.1.1.36.62.00		
1.2.1.1.36.63.00		
1.2.1.1.36.64.00		
1.2.1.1.36.65.00		
1.2.1.1.36.66.00		
1.2.1.1.36.67.00		
1.2.1.1.36.68.00		
1.2.1.1.36.69.00		
1.2.1.1.36.70.00		
1.2.1.1.36.71.00		
1.2.1.1.36.72.00		
1.2.1.1.36.73.00		
1.2.1.1.36.74.00		
1.2.1.1.36.75.00		
1.2.1.1.36.76.00		
1.2.1.1.36.77.00		
1.2.1.1.36.78.00		
1.2.1.1.36.79.00		
1.2.1.1.36.80.00		
1.2.1.1.36.81.00		
1.2.1.1.36.82.00		
1.2.1.1.36.83.00		
1.2.1.1.36.84.00		
1.2.1.1.36.85.00		
1.2.1.1.36.86.00		
1.2.1.1.36.87.00		
1.2.1.1.36.88.00		
1.2.1.1.36.89.00		
1.2.1.1.36.90.00		
1.2.1.1.36.91.00		
1.2.1.1.36.92.00		
1.2.1.1.36.93.00		
1.2.1.1.36.94.00		
1.2.1.1.36.95.00		
1.2.1.1.36.96.00		
1.2.1.1.36.97.00		
1.2.1.1.36.98.00		
1.2.1.1.36.99.00		
1.2.1.1.37.00.00		
1.2.1.1.37.01.00		
1.2.1.1.37.02.00		
1.2.1.1.37.03.00		
1.2.1.1.37.04.00		
1.2.1.1.37.05.00		
1.2.1.1.37.06.00		
1.2.1.1.37.07.00		
1.2.1.1.37.08.00		
1.2.1.1.37.09.00		
1.2.1.1.37.10.00		
1.2.1.1.37.11.00		
1.2.1.1.37.12.00		
1.2.1.1.37.13.00		
1.2.1.1.37.14.00		
1.2.1.1.37.15.00		
1.2.1.1.37.16.00		
1.2.1.1.37.17.00		
1.2.1.1.37.18.00		
1.2.1.1.37.19.00		
1.2.1.1.37.20.00		
1.2.1.1.37.21.00		
1.2.1.1.37.22.00		
1.2.1.1.37.23.00		
1.2.1.1.37.24.00		
1.2.1.1.37.25.00		
1.2.1.1.37.26.00		
1.2.1.1.37.27.00		
1.2.1.1.37.28.00		
1.2.1.1.37.29.00		
1.2.1.1.37.30.00		
1.2.1.1.37.31.00		
1.2.1.1.37.32.00		
1.2.1.1.37.33.00		
1.2.1.1.37.34.00		
1.2.1.1.37.35.00		
1.2.1.1.37.36.00		
1.2.1.1.37.37.00		
1.2.1.1.37.38.00		
1.2.1.1.37.39.00		
1.2.1.1.37.40.00		
1.2.1.1.37.41.00		
1.2.1.1.37.42.00		
1.2.1.1.37.43.00		
1.2.1.1.37.44.00		
1.2.1.1.37.45.00		
1.2.1.1.37.46.00		
1.2.1.1.37.47.00		
1.2.1.1.37.48.00		
1.2.1.1.37.49.00		
1.2.1.1.37.50.00		
1.2.1.1.37.51.00		
1.2.1.1.37.52.00		
1.2.1.1.37.53.00		
1.2.1.1.37.54.00		
1.2.1.1.37.55.00		
1.2.1.1.37.56.00		
1.2.1.1.37.57.00		
1.2.1.1.37.58.00		
1.2.1.1.37.59.00		
1.2.1.1.37.60.00		
1.2.1.1.37.61.00		
1.2.1.1.37.62.00		
1.2.1.1.37.63.00		
1.2.1.1.37.64.00		
1.2.1.1.37.65.00		
1.2.1.1.37.66.00		
1.2.1.1.37.67.00		
1.2.1.1.37.68.00		
1.2.1.1.37.69.00		
1.2.1.1.37.70.00		
1.2.1.1.37.71.00		
1.2.1.1.37.72.00		
1.2.1.1.37.73.00		
1.2.1.1.37.74.00		
1.2.1.1.37.75.00		
1.2.1.1.37.76.00		
1.2.1.1.37.77.00		
1.2.1.1.37.78.00		
1.2.1.1.37.79.00		
1.2.1.1.37.80.00		
1.2.1.1.37.81.00		
1.2.1.1.37.82.00		
1.2.1.1.37.83.00		
1.2.1.1.37.84.00		
1.2.1.1.37.85.00		
1.2.1.1.37.86.00		
1.2.1.1.37.87.00		
1.2.1.1.37.88.00		
1.2.1.1.37.89.00		
1.2.1.1.37.90.00		
1.2.1.1.37.91.00		
1.2.1.1.37.92.00		
1.2.1.1.37.93.00		
1.2.1.1.37.94.00		
1.2.1.1.37.95.00		
1.2.1.1.37.96.00		
1.2.1.1.37.97.00		
1.2.1.1.37.98.00		
1.2.1.1.37.99.00		

Anexo I - Orçamento
Resumo Geral da Re

Valores expressos

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.7.6.1.02.00.00	transferências de Convênios da União Destinadas	187.650,00		
1.7.6.1.02.01.00	Convênio da União Dest. Prog. Educação	29.902,50		
1.7.6.1.02.02.00	Convênio da União para Saúde	7.965,00		
1.7.6.1.02.03.00	Convênio da União para Assistência Social	149.782,50		
1.7.6.1.99.01.00	Demais Transf. de Convênios da União	93.529,80		
1.7.6.2.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri	466.593,75		
1.7.6.2.01.00.00	Convênio dos Estados para a Saúde	8.572,50		
1.7.6.2.02.00.00	Convênio dos Estados para Educação	19.372,50		
1.7.6.2.03.00.00	Convênio com FEAS	117.686,25		
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	320.962,50		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		127.198,83	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		14.526,01	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.279,51		
1.9.1.1.01.00.00	Multa e Juros de Tributos - Rec. Livres	2.567,70		
1.9.1.1.02.00.00	Multa e Juros de Tributos - Rec. Educação 25%	1.069,68		
1.9.1.1.03.00.00	Multa e Juros de Tributos - Rec. Saúde 15%	641,93		
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	8.559,00		
1.9.1.8.99.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	8.559,00		
1.9.1.8.99.01.00	Outras Multas e Juros	8.559,00		
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.687,50		
1.9.1.9.51.00.00	Multas Impostas Resolução TCM	1.687,50		
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		32.096,25	
1.9.2.0.00.01.00	Idenizações e Restituições	32.096,25		
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		16.384,06	
1.9.3.1.00.00.00	Receitas da Divida Ativa Tributária	9.128,16		
1.9.3.1.00.01.00	Divida Ativa Tributária - Rec. Livre	5.476,90		
1.9.3.1.00.02.00	Divida Ativa Tributária -Vinc. Educação 25%	2.282,04		
1.9.3.1.00.03.00	Divida Ativa Tributária - Vinc. a Saúde 15%	1.369,22		
1.9.3.2.00.00.00	REC DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.255,90		
1.9.3.2.99.00.00	REC DIV AT N/TRIBUT OUTRAS ORIGENS	7.255,90		
1.9.3.2.99.03.00	Out. Receitas Div.Ativa Não Tributária	7.255,90		
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		64.192,50	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	64.192,50		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.581.270,04
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		16.031,25	
2.1.1.0.00.00.00	Operacoes Credito Interna		16.031,25	
2.1.1.0.01.00.00	Operações de Crédito Interno	16.031,25		
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		179.718,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Orçamento 2017
Resumo Geral da Despesa

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES			26.862.762,02
3.1.0.0.00.00.0	DESPESAS DE CUSTEIO			13.409.589,40
3.1.9.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		13.409.589,40	
3.2.0.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			29.961,09
3.2.9.0.00.00.0	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		29.961,09	
3.3.0.0.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.423.211,53
3.3.9.0.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIR		13.423.211,53	
4.0.0.0.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL			6.787.237,98
4.4.0.0.00.00.0	INVESTIMENTOS			6.360.069,23
4.4.9.0.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		6.360.069,23	
4.4.9.0.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	2.452.593,75		
4.5.0.0.00.00.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			9.450,00
4.5.9.0.00.00.0	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		9.450,00	
9.0.0.0.00.00.0	Reserva de Contingencia			50.000,00
			Total:	33.700.000,00

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 06/13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

ANEXO II

DESPESA POR UNIDADE

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

ANEXO II.

DESPESA POR UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.852.335,00
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.524.706,87	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.524.706,87		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			327.628,13	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		327.628,13		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				517.725,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			517.725,00	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		517.725,00		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	271.667,50			
				Total:	R$ 2.370.060,00

TCM IRCE VISTO

TCM-IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 04/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 02.02.000	GABINETE DO PREFEITO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				962.813,83
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			294.884,55	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		294.884,55		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			667.929,28	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		667.929,28		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				82.012,49
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			82.012,49	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		82.012,49		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	52.143,75			

Total: R$ 1.044.826,32

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº ......

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:03.03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.047.137,50
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			347.081,25	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		347.081,25		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.056,25	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		700.056,25		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				85.725,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.725,00	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		85.725,00		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	85.725,00			

Total: R$ 1.132.862,50

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/15

04/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Orçamento 2013
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:04.04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				893.282,50
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			250.075,00	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		250.075,00		
3.2.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			29.961,09	
3.2.9.0.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		29.961,09		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			613.246,41	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		613.246,41		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
9.0.0.0.00.00.00	Reserva de Contingencia				50.000,00
				Total:	R$ 1.343.282,50

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - VISTO
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 04/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N

Centro

SITIO DO QUINTO - BA

CNPJ: 13452958000165

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.05.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.521.237,88
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			8.158.245,38	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		8.158.245,38		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.362.992,50	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.362.992,50		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.756.431,25
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.738.712,50	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1.738.712,50		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	791.925,00			
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.362,50	
4.5.9.0.00.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		2.362,50		

Total: R$ 14.277.669,13

TCM-IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
nº 01/13

Conta: 10.000
Despesa: 3.000,00

Valores Expressos em R$

Conta	Descrição	Empenhado	Liquidado	Saldo	Conta
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Orçamento 2013
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:07.07.000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				695.857,50
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			29.868,75	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		29.868,75		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			665.988,75	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		665.988,75		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				375.594,30
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			375.594,30	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		375.594,30		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	92.643,75			
				Total:	R$ 1.071.451,80

TCM/RCE VISTO
TCM - IRCE - VISTO
Documento Apresentado
Junto à Prestação de Notificação
Nº 01/13

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.05.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.521.237,88
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			8.158.245,38	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		8.158.245,38		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.362.992,50	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.362.992,50		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.756.431,25
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.738.712,50	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1.738.712,50		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	791.925,00			
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.362,50	
4.5.9.0.00.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		2.362,50		

Total: R$ 14.277.669,13

TCM-IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
nº 011/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça ... José do Nascimento, S/N

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Orçamento 2013
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE:06.04.000	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV ECONOMICO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				292.411,35
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			47.723,85	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		47.723,85		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.687,50	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		244.687,50		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				415.008,09
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			415.008,09	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		415.008,09		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	167.906,25			

Total: R$ 707.419,44

TCM-IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
nº 01/13

Despesa Liquidada

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 08.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.317.475,36
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.842.041,25	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.842.041,25		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.475.434,11	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.475.434,11		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.442.309,64
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.437.584,64	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1.437.584,64		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	623.531,25			
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.362,50	
4.5.9.0.00.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		2.362,50		
				Total:	R$ 6.759.786,00

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - VISTO
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 09.09.000	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				871.998,75
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			183.600,00	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		183.600,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			688.398,75	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		688.398,75		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				915.497,21
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			913.134,71	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		913.134,71		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	213.975,00			
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.362,50	
4.5.9.0.00.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		2.362,50		
				Total:	R$ 1.787.496,96

TCM TRCE VISTO
TCM/TRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 04/13

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 09.09.001	FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				115.425,00
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			59.568,75	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		59.568,75		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.856,25	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		55.856,25		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.277,50
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.277,50	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		6.277,50		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.277,50			
				Total:	R$ 121.702,50

TCM-IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 07/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.10.100	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.254.987,35
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			660.993,75	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		660.993,75		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.593.993,60	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.593.993,60		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				704.257,50
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			701.895,00	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		701.895,00		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	135.978,75			
4.5.0.0.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.362,50	
4.5.9.0.00.00.00	DESP. DE CAPITAL INV.FIN. - APLIC. DIRETAS		2.362,50		

Total: R$ 2.959.244,85

TCM IRCE VISTO

TCM IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à notificação
Nº 01/13

01/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Orçamento 2013
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.13.100	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				37.800,00
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			10.800,00	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.800,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				86.400,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			86.400,00	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		86.400,00		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.800,00			
				Total:	R$ 124.200,00

Total Geral:R$ 33.700.000,00

TCM/RCE VISTO

TCM-IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Orçamento 2012
Despesa por Unidade

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.13.100	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				37.800,00
3.1.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			10.800,00	
3.1.9.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.800,00		
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00	
3.3.9.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				86.400,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			86.400,00	
4.4.9.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		86.400,00		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.800,00			
				Total:	R$ 124.200,00

Total Geral:R$ 33.700.000,00

TCM/IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à pre[illegible] à publicação
em 07/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Orçamento 2013
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.852.335,00	517.725,00	2.370.060,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.852.335,00	517.725,00	2.370.060,00
01.031.001.0.000	LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE	1.852.335,00	517.725,00	2.370.060,00
01.031.001.1.001	Construção da Câmara Municipal		246.037,50	246.037,50
01.031.001.1.002	Reequipamento da Câmara Municipal		271.687,50	271.687,50
01.031.001.2.001	Manutenção dos Serviços Relacionados com o Plenário	1.018.743,75		1.018.743,75
01.031.001.2.002	Manutenção dos Serviços da Câmara	833.591,25		833.591,25
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.775.907,58	195.243,74	2.971.151,32
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.810.826,33	167.737,49	1.978.563,82
04.122.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1.810.826,33	167.737,49	1.978.563,82
04.122.002.1.003	Reequipamento do Gabinete do Prefeito		9.956,25	9.956,25
04.122.002.1.004	Construção do Prédio da Prefeitura		29.868,74	29.868,74
04.122.002.1.005	Aquisição de Veículos		42.187,50	42.187,50
04.122.002.1.006	Reequipamento da Administração		85.725,00	85.725,00
04.122.002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	763.688,83		763.688,83
04.122.002.2.005	Manutenção dos Serviços da Administracao	1.047.137,50		1.047.137,50
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	572.231,25		572.231,25
04.123.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	572.231,25		572.231,25
04.123.002.2.006	Manutenção dos Serviços Financeiros, Advocatícios e Tributário	572.231,25		572.231,25
04.124.000.0.000	CONTROLE EXTERNO	94.500,00		94.500,00
04.124.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	94.500,00		94.500,00
04.124.002.2.007	Implementação do Sistema de Controle Interno	94.500,00		94.500,00
04.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	298.350,00		298.350,00
04.244.007.0.000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	298.350,00		298.350,00
04.244.007.2.045	Manutenção e Conservação da Secretaria do Trabalho e Ação So	298.350,00		298.350,00
04.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		27.506,25	27.506,25
04.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		27.506,25	27.506,25
04.451.008.1.040	Construção e Ampliação de Próprios Municipais		27.506,25	27.506,25
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	199.125,00		199.125,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	199.125,00		199.125,00
06.181.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	199.125,00		199.125,00
06.181.002.2.004	Manutenção da Segurança Pública	199.125,00		199.125,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	12.790.394,13	1.487.275,00	14.277.669,13
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	11.913.501,63	1.144.881,25	13.058.382,88
12.361.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	11.913.501,63	1.144.881,25	13.058.382,88
12.361.003.1.007	Construção e Equipamentos do Prédio da Secretaria de Educação		100.000,00	100.000,00
12.361.003.1.009	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental		536.962,50	536.962,50
12.361.003.1.010	Reequipamento do Ensino Fundamental		263.081,25	263.081,25
12.361.003.1.011	Construção de Quadras de Esporte nas Escolas		94.837,50	94.837,50
12.361.003.1.012	Aquisição de Veículos		100.000,00	100.000,00
12.361.003.1.013	Desapropriação de Áreas e Imóveis		50.000,00	50.000,00

TCM IRCE VISTO

TCM IRCE - Visto

Orçamento 2019
ORÇAMENTO ANUAL

Valores previstos em R$

Conta	Descrição	Adiantado	Empenho	Total Previsto
11.000.000.000	RECEITAS DE IMPOSTOS	4.447.222,00	4.777.778,00	9.225.000,00
11.100.000.000	IPTU - ESTADO DO CEARÁ	1.111.222,00	1.111.222,00	2.222.444,00
11.110.000.000	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE	1.111.222,00	1.111.222,00	2.222.444,00
11.110.100.000	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE			2.222.444,00
11.110.100.100	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL			2.222.444,00
11.110.100.110	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE	1.111.222,00		1.111.222,00
11.110.100.120	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE	1.111.222,00		1.111.222,00
11.110.100.130	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.140	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.150	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.160	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.170	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.180	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.190	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.200	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.210	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.220	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.230	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.240	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.250	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.260	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.270	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.280	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.290	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.300	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.310	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.320	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.330	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.340	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.350	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.360	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.370	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.380	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.390	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.400	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.410	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.420	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.430	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.440	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.450	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.460	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.470	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.480	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.490	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.500	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.510	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.520	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.530	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.540	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.550	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.560	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.570	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.580	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.590	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.600	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.610	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.620	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.630	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.640	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.650	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.660	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.670	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.680	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.690	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.700	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.710	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.720	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.730	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.740	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.750	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.760	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.770	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.780	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.790	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.800	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.810	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.820	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.830	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.840	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.850	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.860	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE			
11.110.100.870	IPTU - ESTADO DO CEARÁ - CONTRIBUINTE - CORRENTE - PRINCIPAL - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONTRIBUINTE - CONT

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.361.003.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Vinculados	222.412,50		222.412,50
12.361.003.2.013	Manutenção do Salário Educação - QSE	359.606,25		359.606,25
12.361.003.2.014	Manut.do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	235.406,25		235.406,25
12.361.003.2.015	Manutenção do PNATE	382.893,75		382.893,75
12.361.003.2.017	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	55.687,50		55.687,50
12.361.003.2.018	Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental	1.272.206,25		1.272.206,25
12.361.003.2.019	FUNDEB - 60%	6.000.000,38		6.000.000,38
12.361.003.2.020	FUNDEB - 40%	3.147.520,00		3.147.520,00
12.361.003.2.021	Assistência ao Estudante Carente	96.525,00		96.525,00
12.361.003.2.022	Capacitação e Formação dos Profissionais da Educação	141.243,75		141.243,75
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	81.675,00		81.675,00
12.362.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	81.675,00		81.675,00
12.362.003.2.023	Manutenção do Ensino Médio	81.675,00		81.675,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	136.080,00		136.080,00
12.364.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	136.080,00		136.080,00
12.364.003.2.057	Manutenção das Ações de Educação Superior	136.080,00		136.080,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	488.025,00	342.393,75	830.418,75
12.365.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	488.025,00	342.393,75	830.418,75
12.365.003.1.008	Construção, Ampliação e Reequipamento de Escolas do Ensino Inf		342.393,75	342.393,75
12.365.003.2.009	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	197.943,75		197.943,75
12.365.003.2.010	Manutenção do PNAC	25.650,00		25.650,00
12.365.003.2.011	Manutenção do Ensino Infantil com Recursos Vinculados	149.681,25		149.681,25
12.365.003.2.025	Manutenção e Conservação do Ensino Infantil	114.750,00		114.750,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	171.112,50		171.112,50
12.366.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	171.112,50		171.112,50
12.366.003.2.016	Manutenção Educação Jovens e Adultos	171.112,50		171.112,50
13.000.000.0.000	CULTURA	622.620,00	177.018,75	799.638,75
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		36.112,50	36.112,50
13.122.005.0.000	CULTURA, ESPORTES E LAZER AO MUNICIPE		36.112,50	36.112,50
13.122.005.1.019	Aquisição de Veículos e Equipamentos		36.112,50	36.112,50
13.391.000.0.000	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUELÓGICO	577.732,50		577.732,50
13.391.005.0.000	CULTURA, ESPORTES E LAZER AO MUNICIPE	577.732,50		577.732,50
13.391.005.2.030	Promoção de Festas e Atividades Culturais e Tradicionais	577.732,50		577.732,50
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	44.887,50	140.906,25	185.793,75
13.392.005.0.000	CULTURA, ESPORTES E LAZER AO MUNICIPE	44.887,50	140.906,25	185.793,75
13.392.005.1.020	Construção e Equipamentos do Centro de Cultura		77.118,75	77.118,75
13.392.005.1.023	Construção e Reequipamento da Biblioteca Pública Municipal		42.356,25	42.356,25
13.392.005.1.024	Implantação e Equipamentos do Sistema de Sonorização		21.431,25	21.431,25
13.392.005.2.029	Manutenção e Conservação das Repetidoras de Televisão	44.887,50		44.887,50
15.000.000.0.000	URBANISMO	1.773.056,25	530.175,00	2.303.231,25
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	252.348,75	489.506,25	741.855,00

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
15.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	252.348,75	489.506,25	741.855,00
15.451.008.1.039	Construção e Equipamentos do Auditório Municipal		20.587,50	20.587,50
15.451.008.1.041	Desapropriação de Áreas e Imóveis		13.837,50	13.837,50
15.451.008.1.043	Perfuração e Instalação de Poços e Const. de Barragens		42.187,50	42.187,50
15.451.008.1.044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		27.843,75	27.843,75
15.451.008.1.045	Construção e Ampliação de Cemitérios		42.862,50	42.862,50
15.451.008.1.047	Construção, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Arborizaçã		42.187,50	42.187,50
15.451.008.1.048	Pavimentação de Ruas e Avenidas		300.000,00	300.000,00
15.451.008.2.050	Manut. Conserv. e Limpeza de Aguadas e Poços Artesianos	252.348,75		252.348,75
15.452.000.0.000	SERVICOS URBANOS	1.520.707,50	40.668,75	1.561.376,25
15.452.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.520.707,50	40.668,75	1.561.376,25
15.452.008.1.049	Reequipamento do Setor de Infra-Estrutura		40.668,75	40.668,75
15.452.008.2.051	Manutenção da Limpeza Pública	538.380,00		538.380,00
15.452.008.2.052	Manutenção e Conservação de Obras e Serviços Urbanos	620.527,50		620.527,50
15.452.008.2.054	Manutenção das Despesas com Recursos da CIDE	50.760,00		50.760,00
15.452.008.2.055	Manutenção das Despesas com Recursos do Royalties	186.840,00		186.840,00
15.452.008.2.056	Manutenção das Ações do FIES	124.200,00		124.200,00
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	124.200,00	100.000,00	224.200,00
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	124.200,00		124.200,00
16.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	124.200,00		124.200,00
16.451.008.2.058	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação	124.200,00		124.200,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		100.000,00	100.000,00
16.482.007.0.000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA		100.000,00	100.000,00
16.482.007.1.030	Construção de Casas Populares		100.000,00	100.000,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO		453.265,89	453.265,89
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		453.265,89	453.265,89
17.512.006.0.000	SAUDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO		417.322,14	417.322,14
17.512.006.1.026	Saneamento Básico		417.322,14	417.322,14
17.512.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		35.943,75	35.943,75
17.512.008.1.042	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto		35.943,75	35.943,75
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	150.911,10		150.911,10
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.911,10		150.911,10
18.541.004.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	29.700,00		29.700,00
18.541.004.2.027	Incentivo a Preservação e Conservação do Meio Ambiente	29.700,00		29.700,00
18.541.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	121.211,10		121.211,10
18.541.008.2.049	Manutenção dos Serviços relacionados com a SECA	121.211,10		121.211,10
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	262.711,35	415.008,09	677.719,44
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	98.381,25	342.445,59	440.826,84
20.601.004.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	98.381,25	342.445,59	440.826,84
20.601.004.1.015	Construção e Aquisição de Equipamentos de Casas de Farinhas		156.093,75	156.093,75
20.601.004.1.016	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas		129.937,50	129.937,50

TCM/BA - VISTO
TCM Documento Apresentado ... Notificação 01/13

Orçamento 2013
ORÇAMENTO DE CARGOS

Cargo	Descrição	Vagas	Salário	Total Anual
01.001.001.2.101	Prefeito	1	11.000,00	143.000,00
01.001.001.2.102	Vice-Prefeito	1	3.300,00	42.900,00
01.001.001.2.103	Secretário Municipal	5	2.500,00	162.500,00
01.001.001.2.104	Assessor Jurídico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.105	Assessor Técnico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.106	Assessor Contábil	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.107	Assessor de Comunicação	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.108	Assessor de Planejamento	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.109	Assessor de Controle Interno	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.110	Assessor de Gabinete	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.111	Assessor de Relações Públicas	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.112	Assessor de Recursos Humanos	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.113	Assessor de Licitação	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.114	Assessor de Convênios	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.115	Assessor de Transporte	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.116	Assessor de Saúde	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.117	Assessor de Educação	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.118	Assessor de Cultura	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.119	Assessor de Esporte	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.120	Assessor de Meio Ambiente	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.121	Assessor de Agricultura	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.122	Assessor de Pecuária	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.123	Assessor de Turismo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.124	Assessor de Obras	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.125	Assessor de Habitação	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.126	Assessor de Assistência Social	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.127	Assessor de Segurança Pública	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.128	Assessor de Transporte Escolar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.129	Assessor de Saneamento	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.130	Assessor de Energia	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.131	Assessor de Telecomunicações	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.132	Assessor de Transporte Rodoviário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.133	Assessor de Transporte Aéreo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.134	Assessor de Transporte Ferroviário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.135	Assessor de Transporte Aquaviário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.136	Assessor de Transporte Dutoviário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.137	Assessor de Transporte Multimodal	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.138	Assessor de Transporte Intermodal	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.139	Assessor de Transporte Urbano	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.140	Assessor de Transporte Rural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.141	Assessor de Transporte Escolar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.142	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.143	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.144	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.145	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.146	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.147	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.148	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.149	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.150	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.151	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.152	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.153	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.154	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.155	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.156	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.157	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.158	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.159	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.160	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.161	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.162	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.163	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.164	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.165	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.166	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.167	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.168	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.169	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.170	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.171	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.172	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.173	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.174	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.175	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.176	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.177	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.178	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.179	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.180	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.181	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.182	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.183	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.184	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.185	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.186	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.187	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.188	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.189	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.190	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.191	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.192	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.193	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.194	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.195	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.196	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.197	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.198	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.199	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.200	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.201	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.202	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.203	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.204	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.205	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.206	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.207	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.208	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.209	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.210	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.211	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.212	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.213	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.214	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.215	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.216	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.217	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.218	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.219	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.220	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.221	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.222	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.223	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.224	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.225	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.226	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.227	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.228	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.229	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.230	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.231	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.232	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.233	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.234	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.235	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.236	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.237	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.238	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.239	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.240	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.241	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.242	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.243	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.244	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.245	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.246	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.247	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.248	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.249	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.250	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.251	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.252	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.253	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.254	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.255	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.256	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.257	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.258	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.259	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.260	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.261	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.262	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.263	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.264	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.265	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.266	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.267	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.268	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.269	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.270	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.271	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.272	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.273	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.274	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.275	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.276	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.277	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.278	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.279	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.280	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.281	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.282	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.283	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.284	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.285	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.286	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.287	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.288	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.289	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.290	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.291	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.292	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.293	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.294	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.295	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.296	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.297	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.298	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.299	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.300	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.301	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.302	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.303	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.304	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.305	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.306	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.307	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.308	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.309	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.310	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.311	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.312	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.313	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.314	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.315	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.316	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.317	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.318	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.319	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.320	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.321	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.322	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.323	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.324	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.325	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.326	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.327	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.328	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.329	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.330	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.331	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.332	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.333	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.334	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.335	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.336	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.337	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.338	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.339	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.340	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.341	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.342	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.343	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.344	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.345	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.346	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.347	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.348	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.349	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.350	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.351	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.352	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.353	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.354	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.355	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.356	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.357	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.358	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.359	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.360	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.361	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.362	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.363	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.364	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.365	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.366	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.367	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.368	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.369	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.370	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.371	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.372	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.373	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.374	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.375	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.376	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.377	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.378	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.379	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.380	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.381	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.382	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.383	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.384	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.385	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.386	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.387	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.388	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.389	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.390	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.391	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.392	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.393	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.394	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.395	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.396	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.397	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.398	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.399	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.400	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.401	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.402	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.403	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.404	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.405	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.406	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.407	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.408	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.409	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.410	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.411	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.412	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.413	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.414	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.415	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.416	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.417	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.418	Assessor de Transporte Militar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.419	Assessor de Transporte Penitenciário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.420	Assessor de Transporte Ambulatorial	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.421	Assessor de Transporte Hospitalar	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.422	Assessor de Transporte Funerário	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.423	Assessor de Transporte Turístico	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.424	Assessor de Transporte Esportivo	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.425	Assessor de Transporte Cultural	1	2.500,00	32.500,00
01.001.001.2.426	Assessor de Transporte Religioso	1	2.500,00	32.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Orçamento 2013
ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
20.601.004.1.017	Ampliação e Adequação do Matadouro, Mercados e Açougues		56.414,34	56.414,34
20.601.004.2.028	Incentivo ao Pequeno Produtor Rural	98.381,25		98.381,25
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	164.330,10	72.562,50	236.892,60
20.605.004.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	164.330,10	72.562,50	236.892,60
20.605.004.1.014	Construção e Equipamentos do Prédio da Agricultura		72.562,50	72.562,50
20.605.004.2.026	Manut. e Conserv. da Secretarias e dos Mercados, Matadouros e	164.330,10		164.330,10
25.000.000.0.000	ENERGIA	195.277,50	31.556,25	226.833,75
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	195.277,50	31.556,25	226.833,75
25.752.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	195.277,50	31.556,25	226.833,75
25.752.008.1.046	Ampliação da Rede Elétrica		31.556,25	31.556,25
25.752.008.2.053	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	195.277,50		195.277,50
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	176.006,25	68.512,50	244.518,75
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	176.006,25	68.512,50	244.518,75
26.782.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	176.006,25	68.512,50	244.518,75
26.782.008.1.038	Aquisição de Veículos e Máquinas		68.512,50	68.512,50
26.782.008.2.048	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais	176.006,25		176.006,25
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	73.237,50	198.575,55	271.813,05
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	73.237,50	198.575,55	271.813,05
27.812.005.0.000	CULTURA, ESPORTES E LAZER AO MUNICIPE	73.237,50	198.575,55	271.813,05
27.812.005.1.018	Construção do Ginásio de Esporte		103.063,05	103.063,05
27.812.005.1.021	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos e Culturais		42.187,50	42.187,50
27.812.005.1.022	Ampliação e Construção de Quadras, Estádio, Campos de Futebol		53.325,00	53.325,00
27.812.005.2.031	Manutenção e Conservação de Atividades Culturais e Esportivas	73.237,50		73.237,50
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	626.551,25		626.551,25
28.846.000.0.000	Outros Encargos Especiais	626.551,25		626.551,25
28.846.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	626.551,25		626.551,25
28.846.000.2.008	Encargos Especiais	626.551,25		626.551,25
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		50.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00
99.999.999.9.999	Reserva de Contingência	50.000,00		50.000,00
	Total:	**21.672.332,91**	**4.174.355,77**	**25.846.688,68**

TCM IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação

Código	Descrição	Adotado	Projeção	Total Exercício
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

ANEXO IV

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

TCM-IRCE VISTO

TCM-IRCE - VISTO
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº

ANEXO IV

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452858000165

Orçamento 2013
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	719.313,75	791.534,71	1.510.848,46
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		106.987,50	106.987,50
08.122.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		106.987,50	106.987,50
08.122.002.1.036	Aquisição de Veículos, Unidade Móvel e Equipamentos		106.987,50	106.987,50
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	68.343,75	142.087,50	210.431,25
08.243.007.0.000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	68.343,75	142.087,50	210.431,25
08.243.007.1.035	Construção e Equipamentos do Centro da Juventude		142.087,50	142.087,50
08.243.007.2.047	Assistência ao Idoso, Deficiente, Crianças e Adolescentes	68.343,75		68.343,75
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	650.970,00	542.459,71	1.193.429,71
08.244.007.0.000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	650.970,00	542.459,71	1.193.429,71
08.244.007.1.031	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares		103.979,71	103.979,71
08.244.007.1.032	Construção e Equipamentos do Prédio da Secretaria de Ação Sc		168.918,75	168.918,75
08.244.007.1.033	Desapropriação de Áreas e Imóveis		13.837,50	13.837,50
08.244.007.1.034	Construção e Equipamentos de Depósitos Comunitários		56.700,00	56.700,00
08.244.007.1.037	Construção e Equipamento da Casa da Família		199.023,75	199.023,75
08.244.007.2.041	Implementação do Conselho Tutelar	121.702,50		121.702,50
08.244.007.2.042	Melhorias Habitacionais e Sanitárias	105.300,00		105.300,00
08.244.007.2.043	Manutenção dos Programas Fome Zero e Bolsa Família	24.603,75		24.603,75
08.244.007.2.044	Manutenção dos Programas PETI/API/PAIF/BPC/PPD/AG. JOVEM	240.907,50		240.907,50
08.244.007.2.046	Assistência Social às Pessoas Menos Favorecidas	158.456,25		158.456,25
10.000.000.0.000	SAÚDE	5.399.319,11	943.143,75	6.342.462,86
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	982.462,50		982.462,50
10.301.006.0.000	SAUDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO	982.462,50		982.462,50
10.301.006.2.035	Manutenção do PAB	982.462,50		982.462,50
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.673.715,36	943.143,75	4.616.859,11
10.302.006.0.000	SAUDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO	3.673.715,36	943.143,75	4.616.859,11
10.302.006.1.025	Construção e Equipamentos da Secretaria de Saúde		97.031,25	97.031,25
10.302.006.1.027	Construção e Equipamentos do Hospital Municipal		116.100,00	116.100,00
10.302.006.1.028	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde		451.912,50	451.912,50
10.302.006.1.029	Aquisição de Veículos, Unidades Móveis e Ambulâncias		278.100,00	278.100,00
10.302.006.2.032	Manutenção de Programas da Saúde com Recursos Vinculados	58.556,25		58.556,25
10.302.006.2.033	Manutenção e Conservação das Unidades de Saúde	2.275.931,25		2.275.931,25
10.302.006.2.034	Manutenção dos SUS / AIH.	100.068,75		100.068,75
10.302.006.2.039	Manutenção da Farmácia Básica	69.356,25		69.356,25
10.302.006.2.040	Manutenção dos PSF	1.169.802,86		1.169.802,86
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	474.828,75		474.828,75
10.304.006.0.000	SAUDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO	474.828,75		474.828,75
10.304.006.2.036	Manutenção da Vigilância Sanitária - VISA	42.997,50		42.997,50
10.304.006.2.037	Manutenção do PACS	431.831,25		431.831,25
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	268.312,50		268.312,50
10.305.006.0.000	SAUDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO	268.312,50		268.312,50
10.305.006.2.038	Manutenção da Vigilância Epidemiológica - ECD	268.312,50		268.312,50

TCM - IRCE - VISTO
Documento Apresentado
01/13

Valores expressos em R$

Código	Especificação		Atividade	Projeto	Total Fixado
		Total:	6.118.632,86	1.734.678,46	7.853.311,32

TCM/IRCE VISTO

TCM/IRCE - Visto
Documento apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

ANEXO V

RESUMO POR PROJETO E ATIVIDADE

TCM IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
01/13

ANEXO V

RESUMO POR PROJETO E ATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Lei Orçamentária Anual de 2013
RESUMO POR PROJETO/ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
1001	Construção da Câmara Municipal	P	246.037,50
1002	Reequipamento da Câmara Municipal	P	271.687,50
1003	Reequipamento do Gabinete do Prefeito	P	9.956,25
1004	Construção do Prédio da Prefeitura	P	29.868,75
1005	Aquisição de Veículos	P	42.187,50
1006	Reequipamento da Administração	P	85.725,00
1007	Construção e Equipamentos do Prédio da Secretaria de Educação	P	100.000,00
1008	Construção, Ampliação e Reequipamento de Escolas do Ensino Infantil	P	342.393,75
1009	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	P	536.962,50
1010	Reequipamento do Ensino Fundamental	P	263.081,25
1011	Construção de Quadras de Esporte nas Escolas	P	94.837,50
1012	Aquisição de Veículos	P	100.000,00
1013	Desapropriação de Áreas e Imóveis	P	50.000,00
1014	Construção e Equipamentos do Prédio da Agricultura	P	72.562,50
1015	Construção e Aquisição de Equipamentos de Casas de Farinhas	P	156.093,75
1016	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas	P	129.937,50
1017	Ampliação e Adequação do Matadouro, Mercados e Açougues	P	56.414,34
1018	Construção do Ginásio de Esporte	P	103.063,05
1019	Aquisição de Veículos e Equipamentos	P	36.112,50
1020	Construção e Equipamentos do Centro de Cultura	P	77.118,75
1021	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos e Culturais	P	42.187,50
1022	Ampliação e Construção de Quadras, Estádio, Campos de Futebol e Gram	P	53.325,00
1023	Construção e Reequipamento da Biblioteca Pública Municipal	P	42.356,25
1024	Implantação e Equipamentos do Sistema de Sonorização	P	21.431,25
1025	Construção e Equipamentos da Secretaria de Saúde	P	97.031,25
1026	Saneamento Básico	P	417.322,14
1027	Construção e Equipamentos do Hospital Municipal	P	116.100,00
1028	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde	P	451.912,50
1029	Aquisição de Veículos, Unidades Móveis e Ambulâncias	P	278.100,00
1030	Construção de Casas Populares	P	100.000,00
1031	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares	P	103.979,71
1032	Construção e Equipamentos do Prédio da Secretaria de Ação Social	P	168.918,75
1033	Desapropriação de Áreas e Imóveis	P	13.837,50
1034	Construção e Equipamentos de Depósitos Comunitários	P	56.700,00
1035	Construção e Equipamentos do Centro da Juventude	P	142.087,50
1036	Aquisição de Veículos, Unidade Móvel e Equipamentos	P	106.987,50
1037	Construção e Equipamento da Casa da Família	P	199.023,75
1038	Aquisição de Veículos e Máquinas	P	68.512,50
1039	Construção e Equipamentos do Auditório Municipal	P	20.587,50
1040	Construção e Ampliação de Próprios Municipais	P	27.506,25
1041	Desapropriação de Áreas e Imóveis	P	13.837,50
1042	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	P	35.943,75
1043	Perfuração e Instalação de Poços e Const. de Barragens	P	42.187,50
1044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	P	27.843,75
1045	Construção e Ampliação de Cemitérios	P	42.862,50
1046	Ampliação da Rede Elétrica	P	31.556,25
1047	Construção, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Arborização	P	42.187,50

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - VISTO
Documento apresentado sujeito à verificação
01/13

4041	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4049	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4043	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4044	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4045	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4046	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Lei Orçamentária Anual de 2013
RESUMO POR PROJETO/ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
1048	Pavimentação de Ruas e Avenidas	P	300.000,00
1049	Reequipamento do Setor de Infra-Estrutura	P	40.668,75
2001	Manutenção dos Serviços Relacionados com o Plenário	A	1.018.743,75
2002	Manutenção dos Serviços da Câmara	A	833.591,25
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	763.888,83
2004	Manutenção da Segurança Pública	A	199.125,00
2005	Manutenção dos Serviços da Administracao	A	1.047.137,50
2006	Manutenção dos Serviços Financeiros, Advocatícios e Tributário	A	572.231,25
2007	Implementação do Sistema de Controle Interno	A	94.500,00
2008	Encargos Especiais	A	626.551,25
2009	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	A	197.943,75
2010	Manutenção do PNAC	A	25.650,00
2011	Manutenção do Ensino Infantil com Recursos Vinculados	A	149.681,25
2012	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Vinculados	A	222.412,50
2013	Manutenção do Salário Educação - QSE	A	359.606,25
2014	Manut.do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	A	235.406,25
2015	Manutenção do PNATE	A	382.893,75
2016	Manutenção Educação Jovens e Adultos	A	171.112,50
2017	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	55.687,50
2018	Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental	A	1.272.206,25
2019	FUNDEB - 60%	A	6.000.000,38
2020	FUNDEB - 40%	A	3.147.520,00
2021	Assistência ao Estudante Carente	A	96.525,00
2022	Capacitação e Formação dos Profissionais da Educação	A	141.243,75
2023	Manutenção do Ensino Médio	A	81.675,00
2025	Manutenção e Conservação do Ensino Infantil	A	114.750,00
2026	Manut. e Conserv. da Secretarias e dos Mercados, Matadouros e Acougu	A	164.330,10
2027	Incentivo a Preservação e Conservação do Meio Ambiente	A	29.700,00
2028	Incentivo ao Pequeno Produtor Rural	A	98.381,25
2029	Manutenção e Conservação das Repetidoras de Televisão	A	44.887,50
2030	Promoção de Festas e Atividades Culturais e Tradicionais	A	577.732,50
2031	Manutenção e Conservação de Atividades Culturais e Esportivas	A	73.237,50
2032	Manutenção de Programas da Saúde com Recursos Vinculados	A	58.556,25
2033	Manutenção e Conservação das Unidades de Saúde	A	2.275.931,25
2034	Manutenção dos SUS / AIH.	A	100.068,75
2035	Manutenção do PAB	A	982.462,50
2036	Manutenção da Vigilância Sanitária - VISA	A	42.997,50
2037	Manutenção do PACS	A	431.831,25
2038	Manutenção da Vigilância Epidemiológica - ECD	A	268.312,50
2039	Manutenção da Farmácia Básica	A	69.356,25
2040	Manutenção dos PSF	A	1.169.602,66
2041	Implementação do Conselho Tutelar	A	121.702,50
2042	Melhorias Habitacionais e Sanitárias	A	105.300,00
2043	Manutenção dos Programas Fome Zero e Bolsa Familia	A	24.603,75
2044	Manutenção dos Programas PETI/API/PAIF/BPC/PPD/AG. JOVEM DESENV	A	240.907,50
2045	Manutenção e Conservação da Secretaria do Trabalho e Ação Social	A	298.350,00
2046	Assistência Social às Pessoas Menos Favorecidas	A	[illegible]

TCM IRECÊ VISTO
Documento apresentado junto à notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13452958000165

Lei Orçamentária Anual de 2013

RESUMO POR PROJETO/ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
2047	Assistência ao Idoso, Deficiente, Criancas e Adolescentes	A	68.343,75
2048	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais	A	176.006,25
2049	Manutenção dos Serviços relacionados com a SECA	A	121.211,10
2050	Manut. Conserv. e Limpeza de Aguadas e Poços Artesianos	A	252.348,75
2051	Manutenção da Limpeza Pública	A	538.380,00
2052	Manutenção e Conservação de Obras e Serviços Urbanos	A	620.527,50
2053	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	A	195.277,50
2054	Manutenção das Despesas com Recursos da CIDE	A	50.760,00
2055	Manutenção das Despesas com Recursos do Royalties	A	186.840,00
2056	Manutenção das Ações do FIES	A	124.200,00
2057	Manutenção das Ações de Educação Superior	A	136.080,00
2058	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação	A	124.200,00
9999	Reserva de Contingência	A	50.000,00
		Total R$:	**33.700.000,00**

TCM IRCE VISTO

TCM IRCE - Visto
Documento Anexado
Junto à remessa à Notificação
no 01/13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

ANEXO VI

PROGRAMA POR UNIDADE

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação

ANEXO VI

PROGRAMA POR UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 201
Programa de Trabalho

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Unidade: 0101000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	1.852.335,00	517.725,00	2.370.060,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.852.335,00	517.725,00	2.370.060,00
01.031.001.0.000	LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE	1.852.335,00	517.725,00	2.370.060,00
01.031.001.1.001	Construção da Câmara Municipal	0,00	246.037,50	246.037,50
01.031.001.1.002	Reequipamento da Câmara Municipal	0,00	271.687,50	271.687,50
01.031.001.2.001	Manutenção dos Serviços Relacionados com o Plenário	1.018.743,75	0,00	1.018.743,75
01.031.001.2.002	Manutenção dos Serviços da Câmara	833.591,25	0,00	833.591,25
	Total:	**1.852.335,00**	**517.725,00**	**2.370.060,00**

TCM IRCE VISTO
TCM IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 07/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 201
Programa de Trabalh

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0202000 - GABINETE DO PREFEITO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	763.688,83	82.012,49	845.701,3
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	763.688,83	82.012,49	845.701,3
04.122.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	763.688,83	82.012,49	845.701,3
04.122.002.1.003	Reequipamento do Gabinete do Prefeito	0,00	9.996,25	9.996,25
04.122.002.1.004	Construção do Prédio da Prefeitura	0,00	29.868,74	29.868,74
04.122.002.1.005	Aquisição de Veículos	0,00	42.187,50	42.187,50
04.122.002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	763.688,83	0,00	763.688,83
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	199.125,00	0,00	199.125,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	199.125,00	0,00	199.125,00
06.181.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	199.125,00	0,00	199.125,00
06.181.002.2.004	Manutenção da Segurança Pública	199.125,00	0,00	199.125,00
	Total:	**962.813,83**	**82.012,49**	**1.044.826,32**

TCM IRCE VISTO

TCM IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
nº 01/13

Anexo VI, da Lei Nº 0.00/2024 - Orçamento 2024
Projeção de Tributos

Tributos	Arrecadado	Projeção	Total Projetado
Órgão: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO			
Unidade Gestora: 00001 - MUNICIPAL DE FINANÇAS			
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
Total	[illegible]	0,00	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 201
Programa de Trabalh

Valores expressos em R

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0202000 - GABINETE DO PREFEITO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	763.688,83	82.012,49	845.701,3
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	763.688,83	82.012,49	845.701,3
04.122.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	763.688,83	82.012,49	845.701,3
04.122.002.1.003	Reequipamento do Gabinete do Prefeito	0,00	9.956,25	9.956,25
04.122.002.1.004	Construção do Prédio da Prefeitura	0,00	29.868,74	29.868,74
04.122.002.1.005	Aquisição de Veículos	0,00	42.187,50	42.187,50
04.122.002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	763.688,83	0,00	763.688,83
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	199.125,00	0,00	199.125,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	199.125,00	0,00	199.125,00
06.181.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	199.125,00	0,00	199.125,00
06.181.002.2.004	Manutenção da Segurança Pública	199.125,00	0,00	199.125,00
	Total:	**962.813,83**	**82.012,49**	**1.044.826,32**

TCM IRCE VISTO

TCM IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

Anexo VI, da Lei nº 1.220/24 - Orçamento 2025
Programa de Trabalho

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Atividade	Projeto	Total Geral
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO						
04 - ADMINISTRAÇÃO						
122 - Administração Geral						
2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas						
2.001.1000 - Manutenção das Atividades Administrativas						
2.001.1000.3.3.90.30.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 201
Programa de Trabalh

Valores expressos em R

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0202000 - GABINETE DO PREFEITO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	763.688,83	82.012,49	845.701,3
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	763.688,83	82.012,49	845.701,3
04.122.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	763.688,83	82.012,49	845.701,3
04.122.002.1.003	Reequipamento do Gabinete do Prefeito	0,00	9.956,25	9.956,2
04.122.002.1.004	Construção do Prédio da Prefeitura	0,00	29.868,74	29.868,74
04.122.002.1.005	Aquisição de Veiculos	0,00	42.187,50	42.187,50
04.122.002.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	763.688,83	0,00	763.688,83
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	199.125,00	0,00	199.125,00
06.181.000.0.000	POLICIAMENTO	199.125,00	0,00	199.125,00
06.181.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	199.125,00	0,00	199.125,00
06.181.002.2.004	Manutenção da Segurança Pública	199.125,00	0,00	199.125,00
	Total:	**962.813,83**	**82.012,49**	**1.044.826,32**

TCM IRCE VISTO
TCM IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à respeito da Notificação
Nº 01/13

Anexo VI, da Lei Nº 0320/24 - Orçamento 2024
Projeção de Tabela

Atividade	Pagas	Total Pago

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 201
Programa de Trabalh

Valores expressos em R

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0303000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.047.137,50	85.725,00	1.132.862,5
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.047.137,50	85.725,00	1.132.862,5
04.122.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	1.047.137,50	85.725,00	1.132.862,5
04.122.002.1.006	Reequipamento da Administração	0,00	85.725,00	85.725,00
04.122.002.2.005	Manutenção dos Serviços da Administracao	1.047.137,50	0,00	1.047.137,50
	Total:	1.047.137,50	85.725,00	1.132.862,50

TCM IRCE VISTO

TCM IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à Prestação de Contas
01/13

Anexo VI, da Lei Nº [illegible]/2004 - Orçamento 20[illegible]
Programa de Trabalho

Atividade	Projeto	Operação
2 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE SITIO DO QUINTO		
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA DE SITIO DO QUINTO		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

01/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 201
Programa de Trabalh

Valores expressos em

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0404000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	666.731,25	0,00	666.731,2
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	572.231,25	0,00	572.231,2
04.123.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	572.231,25	0,00	572.231,2
04.123.002.2.006	Manutenção dos Serviços Financeiros, Advocatícios e Tributár	572.231,25	0,00	572.231,2
04.124.000.0.000	CONTROLE EXTERNO	94.500,00	0,00	94.500,00
04.124.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	94.500,00	0,00	94.500,00
04.124.002.2.007	Implementação do Sistema de Controle Interno	94.500,00	0,00	94.500,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	626.551,25	0,00	626.551,25
28.846.000.0.000	Outros Encargos Especiais	626.551,25	0,00	626.551,25
28.846.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	626.551,25	0,00	626.551,25
28.846.000.2.000	Encargos Especiais	626.551,25	0,00	626.551,25
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.999.9.999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total:	1.343.282,50	0,00	1.343.282,50

TCM IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 04/13

01/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 201
Programa de Trabalh

Valores expressos em

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0505000 - SECRETARIA DE EDUCACAO				
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	12.790.394,13	1.487.275,00	14.277.669,
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	11.913.501,63	1.144.881,25	13.058.382,
12.361.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	11.913.501,63	1.144.881,25	13.058.382,
12.361.003.1.007	Construção e Equipamentos do Prédio da Secretaria de Educa	0,00	100.000,00	100.000,0
12.361.003.1.009	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	0,00	536.962,50	536.962,50
12.361.003.1.010	Reequipamento do Ensino Fundamental	0,00	263.081,25	263.081,25
12.361.003.1.011	Construção de Quadras de Esporte nas Escolas	0,00	94.837,50	94.837,50
12.361.003.1.012	Aquisição de Veículos	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.003.1.013	Desapropriação de Áreas e Imóveis	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.003.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Vinculados	222.412,50	0,00	222.412,50
12.361.003.2.013	Manutenção do Salário Educação - QSE	359.606,25	0,00	359.606,25
12.361.003.2.014	Manut.do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	235.406,25	0,00	235.406,25
12.361.003.2.015	Manutenção do PNATE	382.893,75	0,00	382.893,75
12.361.003.2.017	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	55.687,50	0,00	55.687,50
12.361.003.2.018	Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental	1.272.206,25	0,00	1.272.206,25
12.361.003.2.019	FUNDEB - 60%	6.000.000,38	0,00	6.000.000,38
12.361.003.2.020	FUNDEB - 40%	3.147.520,00	0,00	3.147.520,00
12.361.003.2.021	Assistência ao Estudante Carente	96.525,00	0,00	96.525,00
12.361.003.2.022	Capacitação e Formação dos Profissionais da Educação	141.243,75	0,00	141.243,75
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	81.675,00	0,00	81.675,00
12.362.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	81.675,00	0,00	81.675,00
12.362.003.2.023	Manutenção do Ensino Médio	81.675,00	0,00	81.675,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	136.080,00	0,00	136.080,00
12.364.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	136.080,00	0,00	136.080,00
12.364.003.2.057	Manutenção das Ações de Educação Superior	136.080,00	0,00	136.080,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	488.025,00	342.393,75	830.418,75
12.365.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	488.025,00	342.393,75	830.418,75
12.365.003.1.008	Construção, Ampliação e Reeqsipamento de Escolas do Ensin	0,00	342.393,75	342.393,75
12.365.003.2.009	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	197.943,75	0,00	197.943,75
12.365.003.2.010	Manutenção do PNAC	25.650,00	0,00	25.650,00
12.365.003.2.011	Manutenção do Ensino Infantil com Recursos Vinculados	149.681,25	0,00	149.681,25
12.365.003.2.025	Manutenção e Conservação do Ensino Infantil	114.750,00	0,00	114.750,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	171.112,50	0,00	171.112,50
12.366.003.0.000	EDUCACAO PARA TODOS	171.112,50	0,00	171.112,50
12.366.003.2.016	Manutenção Educação Jovens e Adultos	171.112,50	0,00	171.112,50
	Total:	**12.790.394,13**	**1.487.275,00**	**14.277.669,13**

TCM IRCE VISTO
TCM IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta de Notificação
Nº 01/13

Anexo VI, da Lei Nº 0[illegible]/2024 - Orçamento 2[illegible]
Projetos de Trabalho

Ações	Projeto	Quantidade
Quadro: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO Unidade Gestora: [illegible] - [illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4320/64 - Orçamento 201
Programa de Trabalh

Valores expressos em R

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0606000 - SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV ECONOMICO				
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	29.700,00	0,00	29.700,
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	29.700,00	0,00	29.700,
18.541.004.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	29.700,00	0,00	29.700,
18.541.004.2.027	Incentivo a Preservação e Conservação do Meio Ambiente	29.700,00	0,00	29.700,
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	262.711,35	415.008,09	677.719,44
20.601.000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	98.381,25	342.445,59	440.826,84
20.601.004.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	98.381,25	342.445,59	440.826,84
20.601.004.1.015	Construção e Aquisição de Equipamentos de Casas de Farinh	0,00	156.093,75	156.093,75
20.601.004.1.016	Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agricolas	0,00	129.937,50	129.937,50
20.601.004.1.017	Ampliação e Adequação do Matadouro, Mercados e Açougues	0,00	56.414,34	56.414,34
20.601.004.2.028	Incentivo ao Pequeno Produtor Rural	98.381,25	0,00	98.381,25
20.605.000.0.000	ABASTECIMENTO	164.330,10	72.562,50	236.892,60
20.605.004.0.000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	164.330,10	72.562,50	236.892,60
20.605.004.1.014	Construção e Equipamentos do Prédio da Agricultura	0,00	72.562,50	72.562,50
20.605.004.2.026	Manut. e Conserv. da Secretarias e dos Mercados, Matadouro	164.330,10	0,00	164.330,10
	Total:	**292.411,35**	**415.008,09**	**707.419,44**

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

Anexo VI, da Lei Nº 632/2024 - Orçamento 2025
Programa de Trabalho

Anexo	Rubrica	Fonte	Quantidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 20
Programa de Trabal

Valores expressos em

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0707000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
13.000.000.0.000	CULTURA	622.620,00	177.018,75	799.638,
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	36.112,50	36.112,
13.122.005.0.000	CULTURA, ESPORTES E LAZER AO MUNICIPE	0,00	36.112,50	36.112,
13.122.005.1.019	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	36.112,50	36.112,
13.391.000.0.000	PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUELÓGICO	577.732,50	0,00	577.732,
13.391.005.0.000	CULTURA, ESPORTES E LAZER AO MUNICIPE	577.732,50	0,00	577.732,
13.391.005.2.030	Promoção de Festas e Atividades Culturais e Tradicionais	577.732,50	0,00	577.732,
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	44.887,50	140.906,25	185.793,
13.392.005.0.000	CULTURA, ESPORTES E LAZER AO MUNICIPE	44.887,50	140.906,25	185.793,
13.392.005.1.020	Construção e Equipamentos do Centro de Cultura	0,00	77.118,75	77.118,
13.392.005.1.023	Construção e Reequipamento da Biblioteca Pública Municipal	0,00	42.356,25	42.356,
13.392.005.1.024	Implantação e Equipamentos do Sistema de Sonorização	0,00	21.431,25	21.431,
13.392.005.2.029	Manutenção e Conservação das Repetidoras de Televisão	44.887,50	0,00	44.887,
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	73.237,50	198.575,55	271.813,
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	73.237,50	198.575,55	271.813,
27.812.005.0.000	CULTURA, ESPORTES E LAZER AO MUNICIPE	73.237,50	198.575,55	271.813,
27.812.005.1.018	Construção do Ginásio de Esporte	0,00	103.063,05	103.063,
27.812.005.1.021	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos e Culturais	0,00	42.187,50	42.187,
27.812.005.1.022	Ampliação e Construção de Quadras, Estádio, Campos de Fut	0,00	53.325,00	53.325,
27.812.005.2.031	Manutenção e Conservação de Atividades Culturais e Esporti	73.237,50	0,00	73.237,
	Total:	**695.857,50**	**375.594,30**	**1.071.451,**

TCM IRCE VISTO

TCM - IRCE Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
nº 01/13

21/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 320/04 - Orçamento 20
Programa de Trabal

Valores expressos em

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0808001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.000.0.000	SAÚDE	5.399.319,11	943.143,75	6.342.462,
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	982.462,50	0,00	982.462,
10.301.006.0.000	SAÚDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO	982.462,50	0,00	982.462,
10.301.006.2.035	Manutenção do PAB	982.462,50	0,00	982.462,
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.673.715,36	943.143,75	4.616.859,11
10.302.006.0.000	SAÚDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO	3.673.715,36	943.143,75	4.616.859,11
10.302.006.1.025	Construção e Equipamentos da Secretaria de Saúde	0,00	97.031,25	97.031,25
10.302.006.1.027	Construção e Equipamentos do Hospital Municipal	0,00	116.100,00	116.100,00
10.302.006.1.028	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde	0,00	451.912,50	451.912,50
10.302.006.1.029	Aquisição de Veículos, Unidades Móveis e Ambulâncias	0,00	278.100,00	278.100,00
10.302.006.2.032	Manutenção de Programas da Saúde com Recursos Vinculado	58.556,25	0,00	58.556,25
10.302.006.2.033	Manutenção e Conservação das Unidades de Saúde	2.275.931,25	0,00	2.275.931,25
10.302.006.2.034	Manutenção dos SUS / AIH.	100.068,75	0,00	100.068,75
10.302.006.2.039	Manutenção da Farmácia Básica	69.356,25	0,00	69.356,25
10.302.006.2.040	Manutenção dos PSF	1.169.802,86	0,00	1.169.802,86
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	474.828,75	0,00	474.828,75
10.304.006.0.000	SAÚDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO	474.828,75	0,00	474.828,75
10.304.006.2.036	Manutenção da Vigilância Sanitária - VISA	42.997,50	0,00	42.997,50
10.304.006.2.037	Manutenção do PACS	431.831,25	0,00	431.831,25
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	268.312,50	0,00	268.312,50
10.305.006.0.000	SAÚDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO	268.312,50	0,00	268.312,50
10.305.006.2.038	Manutenção da Vigilância Epidemiológica - ECD	268.312,50	0,00	268.312,50
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	0,00	417.322,14	417.322,14
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	417.322,14	417.322,14
17.512.006.0.000	SAÚDE PRIORIDADE DA ADMINISTRACAO	0,00	417.322,14	417.322,14
17.512.006.1.026	Saneamento Básico	0,00	417.322,14	417.322,14
	Total:	**6.399.319,11**	**1.360.465,89**	**6.769.786,00**

TCM IRCE VISTO
TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 20
Programa de Trabal

Valores expressos

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixad
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0909000 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	298.350,00	0,00	298.350,
04.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	298.350,00	0,00	298.350,
04.244.007.0.000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	298.350,00	0,00	298.350,
04.244.007.2.045	Manutenção e Conservação da Secretaria do Trabalho e Ação	298.350,00	0,00	298.350,
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	597.611,25	791.534,71	1.389.146,9
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	106.987,50	106.987,50
08.122.002.0.000	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	0,00	106.987,50	106.987,50
08.122.002.1.036	Aquisição de Veículos, Unidade Móvel e Equipamentos	0,00	106.987,50	106.987,50
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	68.343,75	142.087,50	210.431,25
08.243.007.0.000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	68.343,75	142.087,50	210.431,25
08.243.007.1.035	Construção e Equipamentos do Centro da Juventude	0,00	142.087,50	142.087,50
08.243.007.2.047	Assistência ao Idoso, Deficiente, Crianças e Adolescentes	68.343,75	0,00	68.343,75
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	529.267,50	542.459,71	1.071.727,21
08.244.007.0.000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	529.267,50	542.459,71	1.071.727,21
08.244.007.1.031	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares	0,00	103.979,71	103.979,71
08.244.007.1.032	Construção e Equipamentos do Prédio da Secretaria de Ação S	0,00	168.918,75	168.918,75
08.244.007.1.033	Desapropriação de Áreas e Imóveis	0,00	13.837,50	13.837,50
08.244.007.1.034	Construção e Equipamentos de Depósitos Comunitários	0,00	56.700,00	56.700,00
08.244.007.1.037	Construção e Equipamento da Casa da Família	0,00	199.023,75	199.023,75
08.244.007.2.042	Melhorias Habitacionais e Sanitárias	105.300,00	0,00	105.300,00
08.244.007.2.043	Manutenção dos Programas Fome Zero e Bolsa Família	24.603,75	0,00	24.603,75
08.244.007.2.044	Manutenção dos Programas PETI/API/PAIF/BPC/PPD/AG. JO\	240.907,50	0,00	240.907,50
08.244.007.2.046	Assistência Social às Pessoas Menos Favorecidas	158.456,25	0,00	158.456,25
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
16.482.000.0.000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	100.000,00	100.000,00
16.482.007.0.000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	0,00	100.000,00	100.000,00
16.482.007.1.030	Construção de Casas Populares	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total:	**895.961,25**	**891.534,71**	**1.787.495,96**

TCM IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à remessa
Nº
01/13

21/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO
Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 20[illegible]
Programa de Trab[illegible]

Valores expressos [illegible]

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 0909001 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	121.702,50	0,00	121.702[illegible]
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	121.702,50	0,00	121.702[illegible]
08.244.007.0.000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA	121.702,50	0,00	121.702[illegible]
08.244.007.2.041	Implementação do Conselho Tutelar	121.702,50	0,00	121.702[illegible]
	Total:	121.702,50	0,00	121.702[illegible]

TCM IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
Nº 01/13

Valores expressos

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixa
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 1010100 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	27.506,25	27.506,[illegible]
04.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	27.506,25	27.506,[illegible]
04.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	27.506,25	27.506,[illegible]
04.451.008.1.040	Construção e Ampliação de Próprios Municipais	0,00	27.506,25	27.506,[illegible]
15.000.000.0.000	URBANISMO	1.773.056,25	530.175,00	2.303.231,[illegible]
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	252.348,75	489.506,25	741.855,[illegible]
15.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	252.348,75	489.506,25	741.855,[illegible]
15.451.008.1.039	Construção e Equipamentos do Auditório Municipal	0,00	20.587,50	20.587,50
15.451.008.1.041	Desapropriação de Áreas e Imóveis	0,00	13.837,50	13.837,50
15.451.008.1.043	Perfuração e Instalação de Poços e Const. de Barragens	0,00	42.187,50	42.187,50
15.451.008.1.044	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	0,00	27.843,75	27.843,75
15.451.008.1.045	Construção e Ampliação de Cemitérios	0,00	42.862,50	42.862,50
15.451.008.1.047	Construção, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Arboriza	0,00	42.187,50	42.187,50
15.451.008.1.048	Pavimentação de Ruas e Avenidas	0,00	300.000,00	300.000,00
15.451.008.2.050	Manut. Conserv. e Limpeza de Aguadas e Poços Artesianos	252.348,75	0,00	252.348,75
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	1.520.707,50	40.668,75	1.561.376,25
15.452.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.520.707,50	40.668,75	1.561.376,25
15.452.008.1.049	Reequipamento do Setor de Infra-Estrutura	0,00	40.668,75	40.668,75
15.452.008.2.051	Manutenção da Limpeza Pública	538.380,00	0,00	538.380,00
15.452.008.2.052	Manutenção e Conservação de Obras e Serviços Urbanos	620.527,50	0,00	620.527,50
15.452.008.2.054	Manutenção das Despesas com Recursos da CIDE	50.760,00	0,00	50.760,00
15.452.008.2.055	Manutenção das Despesas com Recursos do Royalties	186.840,00	0,00	186.840,00
15.452.008.2.056	Manutenção das Ações do FIES	124.200,00	0,00	124.200,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	0,00	35.943,75	35.943,75
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	35.943,75	35.943,75
17.512.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	35.943,75	35.943,75
17.512.008.1.042	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	0,00	35.943,75	35.943,75
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	121.211,10	0,00	121.211,10
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	121.211,10	0,00	121.211,10
18.541.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	121.211,10	0,00	121.211,10
18.541.008.2.049	Manutenção dos Serviços relacionados com a SECA	121.211,10	0,00	121.211,10
25.000.000.0.000	ENERGIA	195.277,50	31.556,25	226.833,75
25.752.000.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	195.277,50	31.556,25	226.833,75
25.752.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	195.277,50	31.556,25	226.833,75
25.752.008.1.046	Ampliação da Rede Elétrica	0,00	31.556,25	31.556,25
25.752.008.2.053	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	195.277,50	0,00	195.277,50
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	176.006,25	68.512,50	244.518,75
26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	176.006,25	68.512,50	244.518,75
26.782.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	176.006,25	68.512,50	244.518,75
26.782.008.1.038	Aquisição de Veículos e Máquinas	0,00	68.512,50	68.512,50
26.782.008.2.048	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais	176.006,25	0,00	176.006,25
	Total:	**2.265.551,10**	**693.693,75**	**2.959.244,85**

TCM IRCE VISTO

TCM-IRCE-Visto
Documento Apresentado
Junto à resposta à Notificação
nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

Praça João José do Nascimento, S/N
Centro
SITIO DO QUINTO - BA
CNPJ: 13.452.958/0001-65

Anexo VI, da Lei N 4.320/64 - Orçamento 2[illegible]
Programa de Trab[illegible]

Valores expressos [illegible]

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixa[illegible]
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO				
Unidade: 1013100 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	124.200,00	0,00	124.20[illegible]
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	124.200,00	0,00	124.20[illegible]
16.451.008.0.000	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	124.200,00	0,00	124.20[illegible]
16.451.008.2.058	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação	124.200,00	0,00	124.20[illegible]
	Total:	124.200,00	0,00	124.20[illegible]
			Total Geral:	33.700.000,[illegible]

TCM IRCE VISTO

TCM - IRCE - Visto
Documento Apresentado
Junto à [illegible] Notificação
[illegible] 01/13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO

ANEXO VII

PROGRAMA GERAL

TCM/RCE VISTO
TCM - RCE - VISTO
Documento Apensado
Junto à respectiva Prestação
01/13

ANEXO VII

PROGRAMA GERAL